

Licitação [nº 890095] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão	
☐	1. HABILITAÇÃO.pdf (*)	1,443	21/08/2021 15:10:26	
☐	2. HABILITAÇÃO.pdf (*)	2,812	21/08/2021 15:10:06	
☐	BALANÇO COMPLETO 2020-PARTE 3-ASS.pdf (*)	3,207	21/08/2021 15:09:31	
☐	BALANÇO COMPLETO 2020-PARTE 2-ASS.pdf (*)	3,244	21/08/2021 15:09:04	
☐	BALANÇO COMPLETO 2020-PARTE 1-ASS.pdf (*)	3,051	21/08/2021 15:08:41	
☐	TJAL_PE30_2021.pdf (*)	0,392	21/08/2021 15:07:43	

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Referente: Pregão Eletrônico nº 030/2021

PROPOSTA

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 030/2021, cujo objeto consiste na a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20L (vinte litros), em sistema de comodato sob demanda, através do sistema de registro de preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta.

LOTE 1 - AMPLO									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	V. UNIT.	EXTENSO	TOTAL	EXTENSO
1	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEMGÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20L (VINTE LITROS), EM SISTEMA DE COMODATO, PARA MACEIÓ E OUTRAS CIDADES – REGIÃO I.	GARRAFÃO	30.000	MONTE CLARO	Ind. Al. N. Sra. Conceição	12,50	doze reais e cinquenta centavos	375.000,00	trezentos e setenta e cinco mil reais
2	RESSARCIMENTO de vasilhames.	GARRAFÃO	1.500	SAMPLÁS	SAMPLÁS	32,00	trinta e dois reais	48.000,00	quarenta e oito mil reais
TOTAL		quatrocentos e vinte e três mil reais						423.000,00	

LOTE 2 - AMPLO									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	V. UNIT.	EXTENSO	TOTAL	EXTENSO
1	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEMGÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20L (VINTE LITROS), EM SISTEMA DE COMODATO, PARA ARAPIRACA E OUTRAS CIDADES - REGIÃO II.	GARRAFÃO	8.000	MONTE CLARO	Ind. Al. N. Sra. Conceição	12,50	doze reais e cinquenta centavos	100.000,00	cem mil reais
2	RESSARCIMENTO de vasilhames.	GARRAFÃO	400	SAMPLÁS	SAMPLÁS	32,00	trinta e dois reais	12.800,00	doze mil e oitocentos reais
TOTAL		cento e doze mil e oitocentos reais						112.800,00	

LOTE 3 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	V. UNIT.	EXTENSO	TOTAL	EXTENSO
1	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEMGÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20L (VINTE LITROS), EM SISTEMA DE COMODATO, PARA INTERIOR OESTE - REGIÃO III.	GARRAFÃO	3.500	MONTE CLARO	Ind. Al. N. Sra. Conceição	12,50	doze reais e cinquenta centavos	43.750,00	quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais
2	RESSARCIMENTO de vasilhames.	GARRAFÃO	175	SAMPLÁS	SAMPLÁS	32,00	trinta e dois reais	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
TOTAL		quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais						49.350,00	

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

Dados da Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.353.943/0001-94

Endereço: Rua Vereador João Calazans, 115 - Treze de Julho - 49.020-030

Cidade: Aracaju - SE

Fone(s): 079 99987-8262

E-mail: leidinhasouzasouza@hotmail.com

Dados do representante da empresa para assinatura do Contrato

Nome: LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA

Profissão: Empresária

CPF: 005.959.825-57

Identidade nº: 1.424.818 SSP/SE

E-mail/whatsapp: leidinhasouzasouza@hotmail.com - 079 99987-8262

Para fins de Pagamento: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE – BANESE – 047 - AGÊNCIA: 014 C/C: 03/131.160-0

Declaramos expressamente que, nos atos de entrega, o material acima ofertado atenderá às especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Pregão supramencionado.

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

O prazo de entrega dos bens é conforme estabelecido no edital e anexos, de (dois) dias úteis, após a formalização do pedido.

Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os impostos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas de qualquer natureza, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte e demais contribuições pertinentes, necessários ao completo atendimento do objeto definido no Edital.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.

Pagamento: Nos termos do Edital e do Contrato.

Declaro, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas no edital e seus anexos.

Declaramos que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06;

Declaro, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados a esse— órgão, nos termos da legislação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório.

Maceió (AL), 01 de setembro de 2021

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 32.353.943/0001-94
LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA
Administradora

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Referente: Pregão Eletrônico nº 030/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **32.353.943/0001-94**, localizada na **Rua Vereador João Calazans, 115 - Treze de Julho - Aracaju - Se - 49.020-030**, neste ato representado pela sua administradora a Senhora **LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA – R.G. Nº 1.424.818 SSP/SE e CPF Nº 005.959.825-57**, como representante devidamente constituído doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, e em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la;
7. que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06;
8. que temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de declara as ocorrências posteriores;

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

9. que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93;
10. que temos a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos;
11. que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bem como não está suspensa do direito de licitar ou contratar. Além disso, comunicarei(mos) qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira da empresa;
12. que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
13. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
14. que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
15. que nos valores ofertados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços/fornecimento dos produtos objeto do pregão em epígrafe;
16. que aceitamos participar da presente licitação nas condições estipuladas no Edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
17. que não praticamos relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto nas Leis nº 9.777, de 30 de dezembro de 1998, nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993;
18. que respeitamos os Direitos Humanos e não permite qualquer forma de discriminação, cumprindo as obrigações trabalhistas e assegurando condições dignas de trabalho aos funcionários;
19. que não adota práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei nº 6.938, de Agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
20. que somos o responsável exclusivo pela quitação dos salários, dos encargos trabalhistas e sociais de todo o pessoal técnico e/ou administrativo;

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

21. que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos funcionários ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, nem a este órgão/entidade;

22. E, por fim, que assumimos a inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/prestação dos serviços licitados.

Maceió (AL), 01 de setembro de 2021

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 32.353.943/0001-94
LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA
Administradora

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Referente: Pregão Eletrônico nº 030/2021

Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 030/2021, a **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 32.353.943/0001-94** localizada na Rua Ver. João Calazans, nº 115 casa 2 – 13 de Julho - 49.020-030 – Aracaju – Sergipe - Tel/Fax: (79) 99987 -8262, E-mail: leidinhasouzasouza@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, Leide Daiane Santos Souza, CPF: 005.959.825-57, Identidade: 1.424.818 SSP/SE Natural de Itabaiana/SE, Brasileira, residente e domiciliada Rua Ver. João Calazans, nº 115 casa 02 – 13 de Julho - 49.020-030 – Aracaju – Sergipe, DECLARA QUE :

1. Que tem conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceita e cumprirá fielmente todas as suas exigências;
2. Que, após a emissão dos documentos relativos-habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação;
3. Que autoriza o Tribunal de Justiça a proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais;
4. Que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com materiais, mão de obra, transportes, leis sociais, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos direto e indiretos necessários para fornecimento discriminados no Termo de Referência;
5. Que responderá pela veracidade das informações constates da documentação e proposta que apresentar;
6. Que não possui em seu Quadro Pessoal nenhum servidor ou dirigente deste Órgão;
7. Que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega do material/início dos serviços é imediato após a emissão da nota de empenho/assinatura do contrato.

Maceió (AL), 01 de setembro de 2021

Leide Daiane Santos Souza
CPF: 005.959.825-57

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 32.353.943/0001-94
Sócia Administradora

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO ÀS HIPÓTESES DE NEPOTISMO

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Referente: Pregão Eletrônico nº 030/2021

A COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 32.353.943/0001-94 localizada na Rua Ver. João Calazans, nº 115 casa 2 – 13 de Julho - 49.020-030 – Aracaju – Sergipe - Tel/Fax: (79) 99987 -8262, E-mail: leidinhasouzasouza@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, Leide Daiane Santos Souza, CPF: 005.959.825-57, Identidade: 1.424.818 SSP/SE Natural de Itabaiana/SE, Brasileira, residente e domiciliada Rua Ver. João Calazans, nº 115 casa 02 – 13 de Julho - 49.020-030 – Aracaju – Sergipe declara, sob as penas da lei e em cumprimento a Resolução CNJ nº 07/2005, Resolução nº 156/2012 e as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 229/2016, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Maceió (AL), 01 de setembro de 2021

Leide Daiane Santos Souza
CPF: 005.959.825-57
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 32.353.943/0001-94
Sócia Administradora



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2021 às 22:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 005.959.825-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610C.96DD.B833.B005 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2021 às 22:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.353.943/0001-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610C.96B0.0497.F960 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202100148841
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA
CPF: 005.959.825-57

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfse.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Aracaju, 05/08/2021 23:05:32

Endereço: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Capucho, CEP 49.080-902, Aracaju/SE

Fone: (79) 3216-2268



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202100148839
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 32353943000194

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfse.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Aracaju, 05/08/2021 23:03:21

Endereço: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Capucho, CEP 49.080-902, Aracaju/SE

Fone: (79) 3216-2268



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA

CPF: 005.959.825-57

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/08/2021, às 23h01

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4DcaYbk**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI (COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI)
CNPJ: 32.353.943/0001-94

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/08/2021, às 23h02

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4Dcamfd**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA**

CPF/CNPJ: **005.959.825-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:56:24 do dia 05/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M69U050821225624

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.353.943/0001-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:50:22 do dia 05/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9T5C050821225022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32353943000194 00595982557

LIMPAR

Data da consulta: 05/08/2021 22:50:11

Data da última atualização: 05/08/2021 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2021 22:49:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **32.353.943/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32353943000194 00595982557

LIMPAR

Data da consulta: 05/08/2021 22:31:43

Data da última atualização: 05/08/2021 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI			Protocolo: SEC1900301680	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 28600075161	CNPJ 32.353.943/0001-94	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/01/2019	Início de Atividade 02/01/2019	
Endereço Completo Rua VER JOAO CALAZANS, Nº 115, CASA 02; TREZE DE JULHO - Aracaju/SE - CEP 49020-030				
Objeto Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de bebidas; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de leite e laticínios.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA	CPF 005.959.825-57	Administrador S	Início do Mandato 02/01/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA	CPF 005.959.825-57	Início do Mandato 02/01/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/02/2019	Número 20190037830	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2019, às 20:13:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código 9B52Z1L.



SEC1900301680





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.353.943/0001-94
Razão Social: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA VER JOAO CALAZANS, 115 - CASA 02 - TREZE DE JULHO - Aracaju / Sergipe

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.353.943/0001-94 DUNS®: 92*****57
Razão Social: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/01/2022
FGTS	Validade:	23/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2021
Receita Municipal	Validade:	26/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/08/2021 23:16

CPF: 005.959.825-57 Nome: LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA

Ass: _____

1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
REDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



ALVARÁ SANITÁRIO Nº20.723/2021

A Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju concede, com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o ALVARÁ SANITÁRIO para a Empresa:

RAZÃO SOCIAL: : COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI.

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 32.353.943/0001-94

CMC Nº : 118685-3

RESPONSÁVEL LEGAL: LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA.

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS.

Estabelecido à : R VER JOAO CALAZANS, CASA 02 115 Bairro: TREZE DE JULHO

Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) ***** profissional inscrito no Conselho **** sob nº: *****.

O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, 16 de MARÇO de 2021.

Observações:

1. Este Alvará tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configura-se Infração Sanitária sujeitando o infrator às sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju
Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Meio.
Fone: 3711-5018/ 5055
E-mail: vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br

OUVIDORIA
FONE 156



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INFORME TÉCNICO Nº 80.01/2020

Município: Aracaju

Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde – DVAS/SMS - Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental

1. Considerando a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;
2. Considerando a Medida Provisória – MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências;
3. Considerando a necessidade da Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental – REVISA, adequar-se à plataforma AjuInteligente, iniciado em 14 de maio de 2019 que visa tornar digital todas as formas de comunicação e interação da Prefeitura Municipal de Aracaju com os cidadãos;
4. Considerando a possibilidade de conferência, validação e autenticação dos documentos emitidos;
5. A Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental de Aracaju comunica que os Alvarás Emitidos à partir do dia 03/11/2020, serão assinados eletronicamente através da Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc).

Aracaju, 30 de Outubro de 2020

JACKLENE ANDRADE DE ARAUJO

Gerente de Ações Estratégicas
Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental de Aracaju

DENILDA CALDAS DE SANTANA

Coordenadora da Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental de Aracaju





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BE8-3A3E-E8C3-B295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACKLENE ANDRADE DE ARAUJO (CPF 897.504.115-87) em 03/11/2020 07:42:44 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DENILDA CALDAS DE SANTANA (CPF 939.618.635-04) em 03/11/2020 07:57:45 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1BE8-3A3E-E8C3-B295>

II ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
"COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI"

LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA, brasileira, comerciante, solteira, maior, capaz, CNH 03649098907/DETRAN/SE, expedida em 15/12/2016, RG 1.424.818 SSP/SE expedida em 22/07/2010 natural de Itabaiana/SE, nascido em 19/03/1981, filiação Maria de Lourdes Santos Souza e Manoel Antonio de Souza, CPF 005.959.825-57, residente e domiciliado à Rua Vereador Joao Calazans, 115, Bairro Treze De Julho, CEP 49020-030, município de Aracaju/SE. Na condição de única sócia da empresa **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Vereador Joao Calazans, 115, Casa 02, Bairro Treze De Julho, CEP 49020-030, município de Aracaju/SE, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o NIRE 28.600.075.161 e inscrita no CNPJ sob o no 32.353.943/0001-94, Resolve alterar:

1ª – Alteração de Atividades:

- O objeto será Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de bebidas; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de leite e laticínios.

Em decorrência das modificações ora ajustada, **CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação:**

1ª Cláusula - A empresa adotará o nome empresarial de **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI**.

Parágrafo Único - A empresa tem como nome fantasia **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI** e será enquadrada como Micro Empresa – ME.

2ª Cláusula - O objeto será Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de bebidas; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de leite e laticínios.

Parágrafo Único - A(s) atividade(s) será (ão) realizadas em locais de terceiro e/ou que a mercadoria vira do fornecedor direto para consumidor final, não havendo estoque de mercadorias no local. Atividades desenvolvidas fora do endereço fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 11:47 SOB N° 20190037830.
PROTOCOLO: 190037830 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900511048. NIRE: 28600075161.
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/02/2019
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª Cláusula - A sede da empresa é na Rua Vereador Joao Calazans, 115, Casa 02, Bairro Treze De Julho, CEP 49020-030, município de Aracaju/SE.

4ª Cláusula - A empresa teve início de suas atividades em **02/01/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª Cláusula - O capital é R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

6ª Cláusula - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima e ao(s) administrador(es) não titular(es) com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

7ª Cláusula - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8ª Cláusula - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

9ª Cláusula - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª Cláusula - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

11ª Cláusula - Fica eleito o foro de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Aracaju/SE, 31 de Janeiro de 2019.


LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA
Titular/Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 11:47 SOB N° 20190037830.
PROTOCOLO: 190037830 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900511048. NIRE: 28600075161.
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/02/2019
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: 1.429.888

2. VIIA

DATA DE EXPEDICAO: 22/07/2016

FILIAÇÃO: LEIDE MAÍNE SANTOS SOUZA

MARCEL ANTONIO DE SOUZA

MARIA DE LUCAS SANTOS SOUZA

NATURALIDADE: LITORAL-SE

DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1981

DOC ORIGEM: CI. INSCIM. NR. 1982 LV A 04 FL 77 V

OPF. CRT. DIST. MOTA BENTIN. ADM. RIBEIRO LUIS/SE

PIS / PPS: 608.959.825-57

PIS: 1307361

LEI Nº 7.216 DE 29/06/83

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original que me foi entregue.

Data de Emissão: 15/04/2019

Selo TJSE: 201929526013700 - www.tjse.jus.br/x/RFYM38

Tabelião ou Escrevente

Anacely Ribeiro de Souza
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.353.943/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VER JOAO CALAZANS	NÚMERO 115	COMPLEMENTO CASA 02
CEP 49.020-030	BAIRRO/DISTRITO TREZE DE JULHO	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEIDINHASOUZASOUZA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (79) 9987-8262		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2021** às **06:44:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 32.353.943/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:27 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **F4F0.D62D.D197.41EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.353.943/0001-94

Razão Social: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: R VEREADOR JOAO CALAZANS 115 CASA 02 / TREZE DE JULHO /
ARACAJU / SE / 49020-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021

Certificação Número: 2021081301142923188465

Informação obtida em 19/08/2021 23:51:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.353.943/0001-94

Certidão nº: 18664705/2021

Expedição: 14/06/2021, às 13:20:27

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.353.943/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 118685-3 **CNPJ/CPF:** 32.353.943/0001-94

Nome/Razão Social: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

Nome de Fantasia: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R VER JOAO CALAZANS, 115 - CASA 02 - TREZE DE JULHO - 49020-030**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
4639701	Com.atac.produtos alimenticios em geral	05/02/2019
4631100	Com.atac.de leite e laticínios	05/02/2019
4633801	Com.atac.frutas,verd.raí.tub.hot.leg.fr.	05/02/2019
4635499	Com.atac.bebidas n/especi.anteriormente	05/02/2019
4647801	Com.atac.art.escritorios e de papelaria	05/02/2019
4686902	Comercio atacadista de embalagens	05/02/2019

Aracaju (SE), em 05 de Agosto de 2021.

Cartão impresso através do endereço <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda
Ficha de Inscrição Cadastral
FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.163.158-9		CNPJ 32.353.943/0001-94	DATA DE ABERTURA 04/01/2019
RAZÃO SOCIAL COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI			
NOME FANTASIA COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL			
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA		TIPO DE CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO RUA. VER JOAO CALAZANS			
NÚMERO 115	SALA	COMPLEMENTO CASA 02;	CEP 49.020-030
BAIRRO / DISTRITO TREZE DE JULHO			
MUNICÍPIO ARACAJU			UF SE
IDENTIFICAÇÃO 201903181555400ZLPOR			

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SERGIPE	
---	---	---

Cadastro atualizado até: 05/08/2021

IDENTIFICAÇÃO

CGC:	32.353.943/0001-94	Inscrição Estadual:	27.163.158-9
Razão Social:	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA VER JOAO CALAZANS		
Número:	115	Complemento:	CASA 02
Bairro:	TREZE DE JULHO		
Município:	ARACAJU	UF:	SE
CEP:	49020-030	Telefone:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		
Atividade Econômica Secundária:	Consultar	Deposito Fechado:	Não
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	28/01/2021		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 05/08/2021

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(SE\).](#)



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 974536/2021

Inscrição Estadual: 27.163.158-9
Razão Social: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 32.353.943/0001-94
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Endereço: RUA VER JOAO CALAZANS CASA 02 115
TREZE DE JULHO - ARACAJU CEP: 49020030

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **05/08/2021 22:20:34, válida até 04/09/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Agosto de 2021

Autenticação:202108054P32HY



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 28 de Junho de 2021
Nº. 202100332329

CNPJ: 32.353.943/0001-94

Contribuinte: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 26/09/2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FD.0053.0057.FH.053C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI		
Nome Fantasia:	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTO EIRELI	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo	de Jurídica / 32.353.943/0001-94
Data da Emissão:	05/08/2021 22:23	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Nº da Certidão:	* 0002763299 *	Data de Validade:	* 04/09/2021 *
		Nº da Autenticidade:	* 1895542010 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

32.353.943/0001-94

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/08/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.GSYC.EV07.U0LE.FIXP.PAVT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para devidos fins que a empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI forneceu a nossa empresa os itens abaixo relacionados:

- ❖ ARROZ BRANCO - 30 FARDOS COM 30 QUILOS
- ❖ MAÇA NACIONAL IN NATURA - 10 CAIXAS COM 18 QUILOS
- ❖ OVOS DE GALINHA TAMANHO MÉDIO - 10 CAIXAS COM 30 DÚZIAS
- ❖ SUCO DE FRUTAS DE 1 LITRO EMBALAGEM TETRAPAK SABORES VARIADOS - 15 CAIXAS COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO
- ❖ VINAGRE DE ALCOL 500 ml - 5 CAIXAS COM 12 UNIDADES

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumprimentos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju, 12 de março de 2019


ADRIANO DOS SANTOS SILVA
Administrador

17.140.964/0001-38
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI
Rua Tenente Cleto Campelo, 397
B. 18 do Forte - CEP: 49072-730
(79) 3236-6748 / (79) 9 9823-6399
Aracaju - Sergipe

Rua Tenente Cleto Campelo, 397 - Bairro Dezoito do Forte - CEP: 49.072-730.

CNPJ: 17.140.964/0001-38 // Inscrição Estadual: 27.138.963-0

Aracaju- Sergipe, fone/fax: (79) 3236-6748.

E-mail: dfspedidos@hotmail.com

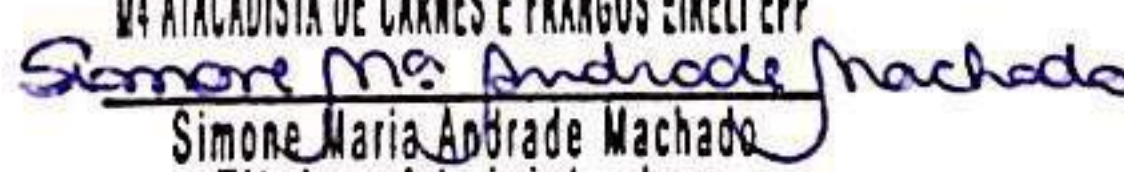
M4 ATACADISTA DE CARNES E FRANGOS EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.353.943/0001-94, situada na rua Ver João Calazans nº 115, casa 02, treze de julho – Aracaju /SE CEP: 49020-030, fornece para **M4 ATACADISTA DE CARNES E FRANGOS EIRELI**, o produto abaixo discriminados em sua quantidade e condições de fornecimento previsto por pedidos, ressaltando sua pontualidade, zelo, ética e responsabilidade no trato comercial, segue abaixo a relação de produtos fornecidos.

- Água Mineral
- Copos Descartáveis

Nossa Senhora do Socorro/SE, 30 de Janeiro de 2019

M4 ATACADISTA DE CARNES E FRANGOS EIRELI EPP

Simone Maria Andrade Machado
Titular - Administradora

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa COMECIAL IDAL escrita sob o CNPJ 32.539.430/0001-94. IR 27.163.158-9 situada na Rua Vereador João Calazans, 115 Bairro Treze de Julho. Forneceu pontualmente os produtos descrito em sua NF-e Nº 185 (1200 garfões de água mineral). Sendo assim é satisfatório o seu compromisso com essa empresa e nada consta em nossos registros a que venha desabonar a capacidade técnica e a qualidade dos produtos fornecidos pela empresa citada.



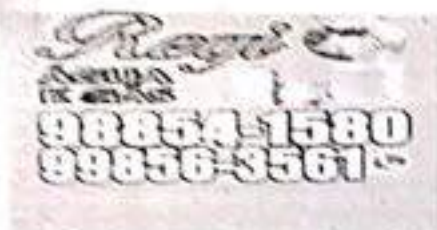
VIEIRA PRODUTOS COMERCIO EIRELI CNPJ 28.262.943/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa COMECIAL IDAL escrita sob o CNPJ 32.539.430/0001-94. IR 27.163.158-9 situada na Rua Vereador João Calazans, 115 Bairro Treze de Julho. Forneceu pontualmente os produtos descrito em sua NF-e Nº 172 (1200 garfões de agua mineral). Sendo assim é satisfatório o seu compromisso com essa empresa e nada consta em nossos registros a que venha desabonar a capacidade técnica e a qualidade dos produtos fornecidos pela empresa citada.



VIEIRA PRODUTOS COMERCIO EIRELI CNPJ 28.262.943/0001-01



CLARA MONIZE
COMÉRCIO & VARIEDADES
CNPJ 15.461.305/0001-78



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.353.943/0001-94, estabelecida na Rua Vereador João Calazans, 115, Bairro Treze de Julho, em Aracaju, Estado de Sergipe, forneceu à **Regivaldo Oliveira Santos – ME**, CNPJ nº 15.461.305/0001-78, o produto e quantidade abaixo citados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Água mineral sem gás em garrafão de 20 litros (Refil).	200

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, entregando o produto dentro do prazo estabelecido e nas especificações solicitadas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Divina Pastora/SE, em 30 de outubro de 2019.

Atestamos por semelhança a firma de REGIVALDO OLIVEIRA SANTOS, por ele em 19/10/2019, da verdade.

Aracaju, 19 de Maio de 2020

Marcelo Soares de Santana
Escritor Compromissado

Selo TJE: 202029507016420
Acesse: www.tjse.jus.br/x/76ZHF3
Custas: R\$ 3,60

Regivaldo Oliveira Santos
Regivaldo Oliveira Santos - ME
Clara Monize Comércio & Variedades
Gerente-Administrador
RG: 3.393.984-5 SSP/SE
CPF: 653.974.875-20

1.º OFÍCIO

SEÇÃO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1.º OFÍCIO DE ARACAJU

Aracaju - Sergipe - Rua Lúcia de Santana, s/nº, 1.º andar - 1.º Ofício - CEP: 73.000-000 - Tel: (79) 3425-8400

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fe.

Em teste da verdade

Aracaju, 19 de Maio de 2020

Marcelo Soares de Santana
O Escritor Compromissado
Selo TJE: 202029507016420
Acesse: www.tjse.jus.br/x/76ZHF3
Custas: R\$ 3,60

Marcelo Soares de Santana
Escritor Compromissado

ORG.: REGIVALDO OLIVEIRA SANTOS - ME

Rua Rosário, s/n - Centro - CEP: 4

FONE: (79) 9 8854-1580





CLARA MONIZE
COMÉRCIO & VARIEDADES
CNPJ 15.461.305/0001-78



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.353.943/0001-94, estabelecida na Rua Vereador João Calazans, 115, Bairro Treze de Julho, em Aracaju, Estado de Sergipe, forneceu à **Regivaldo Oliveira Santos - ME**, CNPJ nº 15.461.305/0001-78, o produto e quantidade abaixo citados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Água mineral sem gás em garrafão de 20 litros (Refil).	800

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, entregando o produto dentro do prazo estabelecido e nas especificações solicitadas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Divina Pastora/SE, em 20 de dezembro de 2019.



Regivaldo Oliveira Santos

Regivaldo Oliveira Santos - ME
Clara Monize Comércio & Variedades
Gerente-Administrador
RG: 3.393.984-5 SSP/SE
CPF: 653.974.875-20



SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU
Endereço: Rua José de Santana (antiga Rua do Comércio) nº 113 - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49050-000
Fone: (79) 3625-9444

Reconheço por semelhança a firma de **REGIVALDO OLIVEIRA SANTOS** dou fé em testº da veracidade

Aracaju, 26 de Maio de 2020

Marcelo Soares de Santana
O Escrevente Compromissado
Selo TJS: 202029507017051
Acesso: www.tjse.jus.br/x/AXBjH3
Custas: R\$ 4,56



Marcelo Soares de Santana
Escrevente Compromissado

ORG.: **REGIVALDO OLIVEIRA SANTOS - ME / En**
Rua Rosário, s/n - Centro - CEP: 49650-
FONE: (79) 9 8854-1580 / 9 98



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE
GABINETE DA DIRETORIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL IDAL**, inscrita no CNPJ de nº 32.35.39.43/0001-94 situada Rua Vereador João Calazans, nº 115, Bairro Treze de Julho, CEP: 49020030 na cidade de Aracaju, forneceu no ano de 2019, para o Programa de Alimentação Escolar, mediante Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, o produto abaixo discriminado, em sua quantidade e condições de fornecimento previstos em Contrato e solicitações por pedidos, ressaltando sua pontualidade, zelo e responsabilidade no trato comercial, segue abaixo relação de produto fornecido.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
MAÇA	KG	28.304

Aracaju, 22 de agosto de 2019


Edneia Elisabete Cardoso Sobral
Diretora do DAE/ SEDUC



Rua Gutenberg Chagas, 169, DIA, Aracaju/SE - CEP:49040-780
Tel: (79) 3194-3379 / 3194-3363



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa COMERCIAL IDAL, inscrita no CNPJ sob o número 32.539.430/0001-94, IE 27.163.158-9, situada na Rua Vereador João Calazans, 115, Treze de Julho, Aracaju-SE, é fornecedora dos materiais abaixo relacionados. E até o presente momento cumpriu pontual, integral e satisfatoriamente com seu compromisso de entrega a este órgão e nada consta em nossos arquivos registros a que venha desabonar a capacidade técnica e qualidade dos produtos fornecidos pela citada Empresa.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CAFÉ EM PÓ PCT 250G	PC	700
AÇÚCAR	PC	150

Aracaju, 77 de setembro de 2019.



Edilene Barbosa Santos Siqueira

Coordenadoria de Material e Patrimônio

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115
São José - CEP 49015-080 - Aracaju-SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro - CEP 49010-360 - Aracaju-SE
Tel.: (79) 3205-3700 - Fax: (79) 3205-3711

DS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos, para fins que se acharem necessários, que a empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº32.353.943/0001-94 localizada na Rua Ver. João Calazans, nº115, casa 02 - 13 de Julho - 49.020-030 - Aracaju/SE - Tel/Faz: (79) 99987-8262, E-mail: leidinhasouzasouza@hotmail.com, forneceu a esta instituição os produtos abaixo referidos durante o período 06/2020 a 03/2021, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO
ABACAXI	345 QUILOS
ABOBORA	207 QUILOS
ALFACE	828 MOLHOS
BANANA PRATA	4278 QUILOS
BATATA DOCE	1173 QUILOS
BETERRABA	690 QUILOS
CENOURA	690 QUILOS
COCO SECO	690 UNIDADES
COUVE FOLHA	1035 MOLHOS
GOIABA	345 QUILOS
LARANJA	483 QUILOS
MACAXEIRA	1173 QUILOS
MAMAO	2070 QUILOS
MAXIXE	207 QUILOS
MELANCIA	2760 QUILOS
MILHO VERDE	2415 ESPIGAS
OVOS	1035 DUZIAS
PEPINO	69 QUILOS
QUEIJO	35 QUILOS
REPOLHO	345 QUILOS
TOMATE	552 QUILOS

Aracaju, 05 de março de 2021



DS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 35.612.440/0001-84

DS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 35.612.440/0001-84
Av. Santa Cruz, 989, Sala 04, Bairro Santa Cruz, Estância/Se, CEP: 49.200-000
Tel: (79) 9 8839-8651
e-mail: dscomercioservicos@gmail.com



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, situada na RUA VEREADOR JOÃO CALAZANS, 115 - TREZE DE JULHO - ARACAJU - SE, inscrita sob o **CNPJ**: 32.353.943/0001-94 nos presta o fornecimento de **Gêneros Alimentícios** cumprindo os Termos do Pregão Eletrônico Nº 007/2020 - Contrato Nº 533-E6/2020, Processo Administrativo Nº 533/2020 sempre pontualmente com as obrigações assumidas de forma satisfatória, compatíveis com o solicitado e de boa qualidade.

Portanto, nada temos a registrar que desabonem a conduta e responsabilidade da referida empresa com as obrigações assumidas até a presente data.

São Sebastião - AL, 04 de Março de 2021


Sylvio Fabio Tavares Rodrigues
Secretário de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins que se acharem necessários, que a empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 32.353.934/00001-94 localizada na Rua Ver. João Calazans, n.º 115 casa 2 — 13 de Julho — 49.020-030 — Aracaju-Sergipe — Tel/Fax: (79) 99987-8262, E-mail: leidinhasouzasouza@hotmail.com forneceu a esta instituição os produtos abaixo referidos durante o período de 2019 a 06/2020, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecedor.

1	CARNES E FRANGO	KG	728,1
2	FOLHAGENS	UNIDADE	301
3	EMBUTIDOS	KG	153,5
4	FRIOS	KG	26
5	OVOS DE GALINHA	DZ	230
6	PEIXE	KG	65
7	MELANCIA	UNIDADE	44
8	LARANJA	UNIDADE	1800
9	ABACAXI	UNIDADE	96
10	MAMAO PAPAIA	UNIDADE	74
11	MELAO	UNIDADE	58
12	BANANA PRATA	DZ	147
13	BANANA DA TERRA	DZ	42
14	INHAME	KG	28
15	MACAXEIRA	KG	230
16	BATATA DOCE	KG	160
17	MANGA	UNIDADE	200
18	CENOURA	KG	77
19	BATATA INGLESA	KG	95
20	CHUCHU	UNIDADE	78
21	PIMENTÃO	UNIDADE	109
22	ALHO	UNIDADE	101
23	CEBOLA	KG	81
24	TOMATE	KG	87
25	LIMÃO	UNIDADE	240
26	QUIABO	DZ	49
27	FARINHA DE MANDIOCA	KG	47
28	MAÇA	KG	500
29	ABOBORA	UNIDADE	14
30	MARACUJA	UNIDADE	58
31	COCO RALADO	UNIDADE	40

Eduardo de Jesus Santos
IBGP - Operacional

32	BETERRABA	KG	4
33	PEPINO	UNIDADE	8
34	CEBOLA ROXA	KG	4
35	ACEROLA	LITRO	12
36	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1
37	DESIFETANTE	UNIDADE	37
38	ESPONJA LAVAR PRATO	UNIDADE	33
39	ESPONJA LÃ DE AÇO	UNIDADE	13
40	FLOCOS DE MILHO 500G	FD	10
41	FEIJAO CARIOCA	KG	120
42	OLEO DE SOJA	UNIDADE	90
43	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	PCT	94
44	CAFÉ 250G	PCT	197
45	AÇUCAR	KG	350
46	SAL	KG	26
47	COLORAU 100G	PCT	100
48	MOLHO DE TOMATE 340G	UNIDADE	54

Salvador BA 01, de junho de 2020



Eduardo de Jesus Santos
IBGP - Operacional

Eduardo de Jesus Santos
Coordenador Operacional
Instituto Brasileiro De Gestão Pública-IBGP
CNPJ 06.075.068/0001-16



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL IDAL**, com sede na Rua Vereador João Calazans, 115, Bairro Treze de julho na cidade de Aracaju/SE - CEP 49020-030, inscrita no CNPJ sob no 32.353.943/0001-94, prestou o serviço de fornecimento do(s) gênero(s) alimentício(s) listado(s) abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Carne Bovina de 1ª qualidade s/osso	KG	309

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumprimentos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, ate a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju, 26 de junho de 2020

ADRIANO DOS SANTOS SILVA
ADMINISTRADOR

CNPJ: 17.140.964/0001- 38
Rua Tenente Cleto Campelo, 397 - Bairro Dezoito do Forte - Aracaju - Sergipe
CEP: 49.072-730 // Inscrição Estadual: 27.138.963-0
Telefone: (79) 9 8829-3180 // (79) 9 9914-9979
E-mail: dfspedidos@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.353.943/0001-94, estabelecida na Rua Vereador João Clazans, nº 115, Treze de Julho, Aracaju – SE, forneceu ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, possuidor do CNPJ nº 12.473.062/0001-08, situado na Praça Marechal Deodoro, 319 – Centro – Maceió - AL, conforme a Ata de Registro de Preços nº 25/2020, 1.184 (um mil, cento e oitenta e quatro) garrações de água mineral de 20 litros, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Os fornecimentos foram executados sob supervisão do Técnico Judiciário **GUILHERME MACHADO REBELO**, Gestor da Ata de Registro de Preços nº 25/2020, de matrícula funcional 93.092-0.

Maceió, 4 de março de 2021.

Gestor da Ata de Registro de Preços nº 25/2020



Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Agência Brasileira de Inteligência

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2020

1. A empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.353.943/0001-94, com sede na Rua Ver. João Calazans, nº 115, casa 02, 13 de Julho, Aracaju/SE, forneceu, nos termos da Dispensa de Licitação nº 70/2019 e do Contrato nº 266/2019, açúcar cristal, para a Agência Brasileira de Inteligência, conforme Termo de Referência:

Item 8: "Açúcar cristal, de primeira qualidade, de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, acondicionados em saco plástico atóxico, em pacote com 1kg, com validade mínima de 15 (quinze) meses, contados da data de entrega".

2. Atesto que o produto foi fornecido de forma satisfatória pela empresa, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

FÁTIMA APARECIDA FRANÇA QUEIROZ
Departamento de Administração e Logística
Diretora

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por FÁTIMA APARECIDA FRANÇA QUEIROZ, Diretor(a) do Departamento de Administração e Logística, em 13/02/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

17/02/2020



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.abin.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109553** e o código CRC **D7D2EFE4**.

Referência: Processo nº 00091.000794/2019-58

SEI nº 0109553

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 1, - CEP 70610-905 - Brasília/DF -



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE
GABINETE DA DIRETORIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL IDAL**, inscrita no CNPJ de nº 32.35.39.43/0001-94 situada Rua Vereador João Calazans, nº 115, Bairro Treze de Julho, CEP: 49020030 na cidade de Aracaju, forneceu no ano de 2019, para o Programa de Alimentação Escolar, mediante Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, o produto abaixo discriminado, em sua quantidade e condições de fornecimento previstos em Contrato e solicitações por pedidos, ressaltando sua pontualidade, zelo e responsabilidade no trato comercial, segue abaixo relação de produto fornecido.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
MAÇA	KG	28.304

Aracaju, 22 de agosto de 2019

cc e f u
Edneia Elisabete Cardoso Sobral
Diretora do DAE/ SEDUC





JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.353.943/0001-94, através do contrato 02/2020, cujo objeto é fornecimento, sob demanda, de água mineral natural acondicionada em garrações de 20 litros, nas dependências e instalações da Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe e suas Subseções, para o exercício de 2020; vigente de Janeiro/2020 até 31/12/2020, encontra-se fornecendo satisfatoriamente, até o presente momento, conforme condições contratuais pré-estabelecidas.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LEÃO LIMA**, SUPERVISOR DE SEÇÃO, em 01/04/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1481845** e o código CRC **BCD71032**.

0000326-05.2020.4.05.7300

1481845v2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a Empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, situada à Rua Vereador João Calazans, 115 – Aracaju/Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 32.353.943/0001-94, vem fornecendo água mineral em garrações de 20 litros para este Tribunal, conforme discriminada abaixo, através da Nota de Empenho nº 2020NE000093, referente ao Contrato nº 042/2019 firmado com TCE/SE, término em 31.12.2020.

Descrição do Material	Unidade	Quantidade
Água mineral natural fluoretada, fracamente radioativa hipotermal na fonte, potável, sem gás, com PH a 25° C - em níveis entre 5 a 7, comprovados no rótulo da embalagem, acondicionada em garrações de policarbonato transparente ou plástico tipo pet de 20 litros, com invólucro que proteja toda parte do vasilhame que entra em contato com a água do bebedouro, lacre de segurança, selo fiscal, data de validade do vasilhame e do produto, devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle, mediante comodato dos vasilhames, com entrega no órgão de forma parcelada, Marca LEV.		
1. Quantidade Contratada	Garrações	5.088
2. Quantidade Fornecida até Outubro/2020	Garrações	1.396

Declaramos ainda, que todos os compromissos assumidos, inclusive quanto a prazo de entrega e quantitativos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, algo que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Aracaju, 03 de novembro de 2020.


Mauricio Araújo Ramos
Coordenador de Serviços Gerais

W.F. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
R. PERNAMBUCO, 571 SIQUEIRA CAMPOS – ARACAJU/SE
CNPJ 33.039.183.0001/08

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para fins de comprovação que a empresa, **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI** com sede R VER JOAO CALAZANS, TREZE DE JULHO inscrita no C.N.P.J **32.353.943/0001-94**. Cumpriu com presteza e pontualidade na entrega no produtos adquiridos por nossa empresa com forme nota fiscal de numero 08 emita no dia 10/04/2019.

Informamos ainda que, até a presente data, estamos plenamente satisfeito com o seu fornecimento.



W.F. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
R. PERNAMBUCO, 571 SIQUEIRA CAMPOS – ARACAJU/SE
CNPJ 33.039.183.0001/08



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 0068/21

Revisão 00

Cliete	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	07/01/21

Amostra	RV 01	Código	0068/21-01	Coleta em	07/01/21 09:00
Lote	006	FAB			
VAL	06/01/22				

Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Coliformes Totais	Ausente	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	07/01/21
Escherichia coli	Ausente	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	07/01/21

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos para águas minerais segundo a Resolução - RDC nº 275/2005 da ANVISA", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): RDC nº 275/2005 da ANVISA

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)				
Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
RV	MB	Refrigeração	200mL	Frasco de Vidro

Aracaju, 08 de janeiro de 2021.

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCNZ CMZ 417.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 0068/21

Revisão 00

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	07/01/21

Amostra	RV 02				Código	0068/21-02	Coleta em	07/01/21 09:00
Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método		Data do Ensaio	
Coliformes Totais	Ausente	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A		07/01/21	
Escherichia coli	Ausente	mL	Ausência em 100ml	--	SMEWW 9223A		07/01/21	

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos para águas minerais segundo a Resolução - RDC nº 275/2005 da ANVISA", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): RDC nº 275/2005 da ANVISA

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)				
Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
RV	MB	Refrigeração	200mL	Frasco de Vidro

Aracaju, 08 de janeiro de 2021.

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCNZ CMZ 417.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 0068/21

Revisão 00

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	07/01/21

Amostra	FONTE 01	Código	0068/21-03	Coleta em	07/01/21 09:00
Lote	006	FAB		:06/01/21	
VAL	:06/01/22				

Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Coliformes Totais	Ausente	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	07/01/21
Escherichia coli	Ausente	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	07/01/21

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos para águas minerais segundo a Resolução - RDC nº 275/2005 da ANVISA", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): RDC nº 275/2005 da ANVISA

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)				
Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
RV	MB	Refrigeração	200mL	Frasco de Vidro

Aracaju, 08 de janeiro de 2021.

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCNZ CMZ 417.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 0068/21

Revisão 00

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	07/01/21

Amostra	FONTE 02	Código	0068/21-04	Coleta em	07/01/21 09:00
Lote	006	FAB		:06/01/21	
VAL	:06/01/22				

Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Coliformes Totais	Ausente	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	07/01/21
Escherichia coli	Ausente	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	07/01/21

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos para águas minerais segundo a Resolução - RDC nº 275/2005 da ANVISA", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): RDC nº 275/2005 da ANVISA

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)				
Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
RV	MB	Refrigeração	200mL	Frasco de Vidro

Aracaju, 08 de janeiro de 2021.

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCNZ CMZ 417.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 0068/21

Revisão 00

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	07/01/21

Amostra	ÁGUA MINERAL 500 ML SEM GÁS / FONTE JAPIASSU	Código	0068/21-05	Coleta em	--
Lote	006	FAB		Coleta em	06/01/21
VAL	06/01/22				

Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Coliformes Totais	Ausente	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	07/01/21
Escherichia coli	Ausente	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	07/01/21

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos para águas minerais segundo a Resolução - RDC nº 275/2005 da ANVISA", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): RDC nº 275/2005 da ANVISA

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)				
Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
RV	MB	Refrigeração	500mL	Frasco de Vidro

Aracaju, 08 de janeiro de 2021.

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCNZ CMZ 417.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 0068/21

Revisão 00

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	07/01/21

Amostra	COPO ÁGUA MINERAL 290 ML SEM GÁS / FONTE JAPIASSU	Código	0068/21-06	Coleta em	--
Lote	05	FAB		07/01/2021	

Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Coliformes Totais	Ausente	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	07/01/21
Escherichia coli	Ausente	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	07/01/21

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos para águas minerais segundo a Resolução - RDC nº 275/2005 da ANVISA", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): RDC nº 275/2005 da ANVISA

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)				
Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
RV	MB	Refrigeração	290mL	Frasco de Vidro

Aracaju, 08 de janeiro de 2021.

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCNZ CMZ 417.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 0068/21

Revisão 00

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	07/01/21

Amostra	COPO ÁGUA MINERAL 200 ML SEM GÁS / FONTE JAPIASSU	Código	0068/21-07	Coleta em	--
Lote	04	FAB		06/01/2021	

Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Coliformes Totais	Ausente	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	07/01/21
Escherichia coli	Ausente	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	07/01/21

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos para águas minerais segundo a Resolução - RDC nº 275/2005 da ANVISA", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): RDC nº 275/2005 da ANVISA

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)				
Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
RV	MB	Refrigeração	200mL	Frasco de Vidro

Aracaju, 08 de janeiro de 2021.

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCNZ CMZ 417.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 0068/21

Revisão 00

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	07/01/21

Amostra	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS SEM GÁS / FONTE JAPIASSU	Código	0068/21-08	Coleta em	--
FAB	07/01/2021				

Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Coliformes Totais	Ausente	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	07/01/21
Escherichia coli	Ausente	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	07/01/21

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos para águas minerais segundo a Resolução - RDC nº 275/2005 da ANVISA", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): RDC nº 275/2005 da ANVISA

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Preservação e distribuição dos itens de ensaio (por amostra)				
Código da preservação	Código do Laboratório	Descrição resumida da preservação	Quantidade aproximada	Recipiente
RV	MB	Refrigeração	20L	Frasco de Vidro

Aracaju, 08 de janeiro de 2021.

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCNZ CMZ 417.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 0665/21

Revisão 00

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	10/02/21

Amostra	RV 01	Código	0665/21-01	Coleta em	10/02/21
Lote	006	FAB			
VAL	:06/01/22				

Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	10/02/21
Escherichia coli	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	10/02/21

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento de "PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2021.

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCLZ CNA 579.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 0665/21

Revisão 00

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	10/02/21

Amostra	RV 02	Código	0665/21-02	Coleta em	10/02/21
Lote	006	FAB		:06/01/21	
VAL	:06/01/22				

Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	10/02/21
Escherichia coli	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	10/02/21

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento de "PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Obs.: Recomenda-se realizar análise físico-química devido a turbidez da amostra.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2021.

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCLZ CNA 579.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 0665/21

Revisão 00

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	10/02/21

Amostra	FONTE 01	Código	0665/21-03	Coleta em	10/02/21
Lote	006	FAB		Coleta em	:06/01/21
VAL	:06/01/22				

Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	10/02/21
Escherichia coli	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	10/02/21

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento de "PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Obs.: Recomenda-se realizar análise físico-química devido a turbidez da amostra.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2021.

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCLZ CNA 579.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 0665/21

Revisão 00

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	10/02/21

Amostra	FONTE 02	Código	0665/21-04	Coleta em	10/02/21
Lote	006	FAB		:06/01/21	
VAL	:06/01/22				

Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	10/02/21
Escherichia coli	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	10/02/21

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento de "PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2021.

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCLZ CNA 579.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 0665/21

Revisão 00

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	10/02/21

Amostra	ÁGUA MINERAL 500 ML SEM GÁS / FONTE JAPIASSU 500ML	Código	0665/21-05	Coleta em	--
Lote	041	FAB		Coleta em	06/01/21
VAL	10/02/21				

Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	10/02/21
Escherichia coli	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	10/02/21

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento de "PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2021.

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCLZ CNA 579.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 0665/21

Revisão 00

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	10/02/21

Amostra	COPO ÁGUA MINERAL 200 ML SEM GÁS / FONTE JAPIASSU	Código	0665/21-06	Coleta em	--
Lote		FAB		06/02/21	

Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	10/02/21
Escherichia coli	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	10/02/21

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento de "PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2021.

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCLZ CNA 579.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Relatório de Ensaios ITPS Nº 0665/21

Revisão 00

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	10/02/21

Amostra	garrafão de 20 litros val 3 meses	Código	0665/21-07	Coleta em	--
Lote		FAB			

Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	10/02/21
Escherichia coli	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	10/02/21

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento de "PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2021.

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCLZ CNA 579.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Revisão do Relatório de Ensaios ITPS Nº 1020/21A

Revisão 01

Este relatório cancela e substitui as suas revisões emitidas anteriormente

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	ATENDIMENTO@AGUAMONTECLARO.COM.BR	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	04/03/21

Motivo da revisão 01: ver laudo.

Amostra	Fonte 02				Código	1020/21-02	Coleta em	04/03/21
Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método		Data do Ensaio	
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A		04/03/21	
Escherichia coli	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A		04/03/21	

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos para Potabilidade segundo a Portaria de Consolidação Nº 05/2017 do Ministério da Saúde - MS", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 25 de março de 2021

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCDZ ZBZ 226.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Revisão do Relatório de Ensaios ITPS Nº 1020/21A

Revisão 01

Este relatório cancela e substitui as suas revisões emitidas anteriormente

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	ATENDIMENTO@AGUAMONTECLARO.COM.BR	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	04/03/21

Motivo da revisão 01: ver laudo.

Amostra	RV 01				Código	1020/21-03	Coleta em	04/03/21
Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método		Data do Ensaio	
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A		04/03/21	
Escherichia coli	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A		04/03/21	

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos para Potabilidade segundo a Portaria de Consolidação Nº 05/2017 do Ministério da Saúde - MS", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 25 de março de 2021

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCDZ ZBZ 226.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Revisão do Relatório de Ensaios ITPS Nº 1020/21A

Revisão 01

Este relatório cancela e substitui as suas revisões emitidas anteriormente

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	ATENDIMENTO@AGUAMONTECLARO.COM.BR	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	04/03/21

Motivo da revisão 01: ver laudo.

Amostra	RV 02				Código	1020/21-04	Coleta em	04/03/21
Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método		Data do Ensaio	
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A		04/03/21	
Escherichia coli	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A		04/03/21	

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos para Potabilidade segundo a Portaria de Consolidação Nº 05/2017 do Ministério da Saúde - MS", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 25 de março de 2021

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCDZ ZBZ 226.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Revisão do Relatório de Ensaios ITPS Nº 1020/21A

Revisão 01

Este relatório cancela e substitui as suas revisões emitidas anteriormente

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	ALBERTO OU JAPIASSU
e-mail	ATENDIMENTO@AGUAMONTECLARO.COM.BR	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	04/03/21

Motivo da revisão 01: ver laudo.

Amostra	Garrafão sem gás 20 l - Água Mineral Monte Claro				Código	1020/21-05	Coleta em	04/03/21
Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método		Data do Ensaio	
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A		04/03/21	
Escherichia coli	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A		04/03/21	

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos para Potabilidade segundo a Portaria de Consolidação Nº 05/2017 do Ministério da Saúde - MS", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 25 de março de 2021

Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LVCDZ ZBZ 226.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE**

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Revisão de Relatório de Ensaios ITPS Nº 2337/20A

Revisão 01

Este relatório cancela e substitui as suas revisões emitidas anteriormente

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994 ANDRE
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	André
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	14/12/20

Motivo da revisão 01: Correção em Dados do Cliente.

Amostra	Fonte Japiassu - Monte Claro - 20 Litros - Fabricação: novembro de 2020 - Válido: novembro 2023				Código	2337/20-07	Coleta em	-
Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método		Data do Ensaio	
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100mL	-	SMEWW 9223A		14/12/20	
Escherichia coli	Ausência	mL	Ausência em 100mL	-	SMEWW 9223A		14/12/20	

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento dos "Valores Máximos Permitidos para Potabilidade segundo a Portaria de Consolidação Nº 05/2017 do Ministério da Saúde - MS", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 22 de dezembro de 2020.


Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LUCPL CFL 399.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Revisão de Relatório de Ensaios ITPS Nº 2337/20A

Revisão 01

Este relatório cancela e substitui as suas revisões emitidas anteriormente

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994 ANDRE
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	André
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	14/12/20

Motivo da revisão 01: Correção em Dados do Cliente.

Amostra	Fonte Japiassu - Monte Claro - sem gás - 300 ml - Fabricação: 10.12.2020			Código	2337/20-05	Coleta em	--
Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método	Data do Ensaio	
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	14/12/20	
Escherichia coli	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A	14/12/20	

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento de "PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensalado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 22 de dezembro de 2020.


Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba **Serviços** clicando em **Resultados de Análises** usando o código **LUCPL CFL 399**.

A Custódia das amostras é de 15 dias após emissão do relatório de ensaios, exceto para solos que é 90 dias e água que é 2 dias. Não se aplica a amostras perecíveis. Os resultados têm significado restrito e aplicam-se somente às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade. O ITPS se isenta de qualquer responsabilidade pela reprodução parcial do mesmo.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Revisão de Relatório de Ensaios ITPS Nº 2337/20A

Revisão 01

Este relatório cancela e substitui as suas revisões emitidas anteriormente

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994 ANDRE
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	André
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	14/12/20

Motivo da revisão 01: Correção em Dados do Cliente.

Amostra	Fonte Japiassu - Monte Claro - sem gás - 500 ml - Fabricação: 12.12.2020 - Válido: 12.12.2021 - Lote: 346				Código	2337/20-04	Coleta em	-
Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método		Data do Ensaio	
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100mL	-	SMEWW 9223A		14/12/20	
Escherichia coli	Ausência	mL	Ausência em 100mL	-	SMEWW 9223A		14/12/20	

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento de "PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 22 de dezembro de 2020.


Douglas Borfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba **Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LUCPL CFL 399.**



**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE**

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Revisão de Relatório de Ensaios ITPS Nº 2337/20A

Revisão 01

Este relatório cancela e substitui as suas revisões emitidas anteriormente

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994 ANDRE
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	André
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	14/12/20

Motivo da revisão 01: Correção em Dados do Cliente.

Amostra	Fonte 01				Código	2337/20-03	Coleta em	14/12/20
Ensaio		Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ		Método	Data do Ensaio
Coliformes Totais		Ausência	mL	Ausência em 100mL	--		SMEWW 9223A	14/12/20
Escherichia coli		Ausência	mL	Ausência em 100mL	--		SMEWW 9223A	14/12/20

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento de "PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 22 de dezembro de 2020.


Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LUCPL CFL 399.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Revisão de Relatório de Ensaios ITPS Nº 2337/20A

Revisão 01

Este relatório cancela e substitui as suas revisões emitidas anteriormente

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994 ANDRE
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	André
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	14/12/20

Motivo da revisão 01: Correção em Dados do Cliente.

Amostra	RV 01				Código	2337/20-01	Coleta em	14/12/20
Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método		Data do Ensaio	
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A		14/12/20	
Escherichia coli	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A		14/12/20	

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento de "PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 22 de dezembro de 2020.


Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LUCPL CPL 399.



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

Rua Campo do Brito, Nº371, Treze de Julho, CEP 49.020-380
Aracaju - SE - Brasil

Fone (79) 3179-8081/8087 Fax (79) 3179-8087/8090
CNPJ 07.258.529/0001-59

Revisão de Relatório de Ensaios ITPS Nº 2337/20A

Revisão 01

Este relatório cancela e substitui as suas revisões emitidas anteriormente

Cliente	INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	Telefone	79 3019-4994 ANDRE
Endereço	Loteamento Fazenda Aningas, CEP 49100-000	Contato(s)	André
e-mail	financeiro@aguamonteclaro.com.br	Fax	
Amostra(s)	Águas - MB	Recepção	14/12/20

Motivo da revisão 01: Correção em Dados do Cliente.

Amostra	RV 02				Código	2337/20-02	Coleta em	14/12/20
Ensaio	Resultado	Unidade	Padrão (L1)	LQ	Método		Data do Ensaio	
Coliformes Totais	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A		14/12/20	
Escherichia coli	Ausência	mL	Ausência em 100mL	--	SMEWW 9223A		14/12/20	

Conclusão dos Ensaios (Parecer Técnico*): De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento de "PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde", os resultados reportados neste relatório para esta amostra **atendem** aos limites estabelecidos.

Legenda

(L1): PRC Nº 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, APHA, 23ª. ed., Washington, 2017.

Resultado: Resultados fora de faixas aparecem sublinhados.

LQ: Limite de Quantificação do Método.

Parecer Técnico*: Os pareceres, interpretações e opiniões expressos não fazem parte do escopo do sistema de qualidade deste laboratório com base na norma NBR ISO/IEC 17025.

Informações de Coleta

Coleta efetuada pelo cliente.

A descrição do material ensaiado é de inteira responsabilidade do cliente.

Aracaju, 22 de dezembro de 2020.


Douglas Bonfim Lima
Biólogo

Documento verificado e aprovado por meios eletrônicos

A verificação da autenticidade deste documento pode ser feita baixando o documento original em www.itps.se.gov.br na aba Serviços clicando em Resultados de Análises usando o código LUCPL CFL 399.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 57/2020-SES
Processo Nº 02000065516/2020-6

A **Coordenação de Vigilância Sanitária/COVISA**, da Secretaria de Estado da Saúde – SES / SE, concede, com base na RDC Nº 173, de 13/09/2006, RDC Nº 275, de 21/10/2002 e na PORTARIA SVS/MS Nº 326, de 30/07/1997 a presente LICENÇA SANITÁRIA referente ao período de **13/10/2020** a **13/10/2021** ao estabelecimento **INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**.

RAZÃO SOCIAL: **INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.**

RESPONSÁVEL LEGAL: **JAPIASSU PEREIRA RAMALHO**

CNPJ nº: **33530980/0001-93**, estabelecido à **ROD. BR 101, LOTEAMENTO FAZENDA ANINGAS, S/N, LOTE 01, QD 17**, município de **São Cristóvão** a qual está autorizada a:

1121600.0 Fabricação de águas envasadas

sob Responsabilidade Técnica do(a) Sr(a) **ANDRÉ LUIS AZEVEDO RAMALHO**, inscrito no **CREA-SE**, sob o nº **27115903260**, comprometendo-se em observar, e cumprir e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, referente às atividades exercidas.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição;
2. Sempre que houver alteração de endereço e/ou responsabilidade técnica e/ou atividades e/ou Razão Social será obrigatório a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos;
3. Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença nos 120 (cento e vinte) dias que antecedem ao fim da validade da Licença;
4. **Esta Licença deverá ser impressa em cores e afixada em LOCAL VISÍVEL ao Público.**

Aracaju/SE, 13 de outubro de 2020

Diego Rossini de Albuquerque
Gerente

Avio Batalha de Britto
Coordenador(a) de Vigilância Sanitária



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARACAJU
REDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 20.723/2019 / Processo:

A Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju concede com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, LICENÇA SANITÁRIA para empresa:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

Responsável Legal:

Atividade(s): 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens,
4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente,
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios,
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CNPJ: 32.353.943/0001-94

Inscrição Estadual

Estabelecido a RUA VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02;, TREZE DE JULHO

Município de Aracaju, o qual exerce a(s) atividade(s) 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens,
4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente,
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios,
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Local e data: Município de Aracaju, terça, 05 de fevereiro de 2019

MARIA DAS GRAÇAS BARROS COSTA

Rede de Vigilância Sanitária

Observação

O proprietário e responsável legal pela empresa comprometem-se sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades prevista na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença

Este documento foi emitido em , às (horário de Brasília).

Se impresso, verificar sua autenticidade no <http://www.agiliza.se.gov.br/> o código 19GD1GNP1R

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO **JULIANO PEREIRA SANTOS**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



LICOPENO DE TOMATE ENRIQUECIDO COM VITAMINA E EM CAPSULAS ESPANHA
25001.100539/2008-44 4.8709.0004.001-2
PLASTICO 24 Meses
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROP. FUNCIONAL E OU DE SAUDE 07/2015
ANTIOXY / LICOCOMPLEX / LYCO + / LYCO PRO
LYCOTAN / NEWCARE ANTIOXY / NEWCARE LICO-COMPLEX / NEWCARE LICOPENO
NEWCARE LYCO + / NEWCARE LYCO PRO / NEWCARE LYCOTAN / NEWCARE TAN LYCO
OXYTE / PRO LYCO / RE - PRO / RE - TAN
REVITE / TAN LYCO / NEWCARE RE - PRO / NEWCARE
RE
490 Retificação de Publicação de Registro
LICOPENO DE TOMATE ENRIQUECIDO COM VITAMINA E EM CAPSULAS ESPANHA
25001.100539/2008-44 4.8709.0004.001-3
PLASTICO 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 07/2015
ANTIOXY / LICOCOMPLEX / LYCO + / LYCO PRO
LYCOTAN / NEWCARE ANTIOXY / NEWCARE LICO-COMPLEX / NEWCARE LICOPENO
NEWCARE LYCO + / NEWCARE LYCO PRO / NEWCARE LYCOTAN / NEWCARE OXYTE
NEWCARE PRO LYCO / NEWCARE RE- TAN / NEWCARE REVITE / NEWCARE TAN LYCO
OXYTE / PRO LYCO / RE - PRO / RE - TAN
REVITE / TAN LYCO / NEWCARE RE - PRO / NEWCARE
RE
490 Retificação de Publicação de Registro
PALMITOS CONQUISTA LTDA 5.06893-5
PALMITOS DE BABAÇU E DE PUPUNHA EM CONPONTES E LACERDA/MT
25007.000077/95 5.6893.0001.001-7
VIDRO 02 Ano(s)
METALICA 02 Ano(s)
VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO) 03/2011
PALMITOS CONQUISTA / ITAITUBA
457 Inclusão de Marca
PROBIÓTICA LABORATÓRIOS LTDA 4.09377-4
SUPLEMENTO DE VITAMINA C EMBU/SP
25004.050435/2005-87 4.9377.0063.001-3
PLASTICO 24 Meses
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 07/2015
AMINO EXPLODE PACK / NITROPRO / MONSTER NITRO PACK / NO2 PACK
NITRO NO2 PACK / EXTRA DEFINITION PACK / ULTRA PACK / POWER PACK
437 Revalidação de Registro
SUPLEMENTO DE VITAMINA C EMBU/SP
25004.050435/2005-87 4.9377.0063.002-1
PLASTICO 24 Meses
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 07/2015
NO2 PACK / MONSTER NITRO PACK / NITRO NO2 PACK / AMINO EXPLODE PACK
EXTRA DEFINITION PACK / ULTRA PACK / POWER PACK
437 Revalidação de Registro
PRODUTORA E EXP. DE MINERAIS E ALIM. NOSSA SENHORA LTDA - ME6.06697-7
AGUA MINERAL NATURAL SÃO CRISTÓVÃO/SE
25021.000001/2010-83 6.6697.0001.001-5
PLASTICO 03 Meses
AGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL 07/2015
AGUA MINERAL NATURAL MONTE CLARO
4007 Registro de Água Mineral Natural e Água Natural
RELTHY LABORATÓRIOS LTDA 6.02582-3
SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL EM CAPSULAS INDAIATUBA/SP
25004.180319/2009-67 6.2582.0020.001-9
PLASTICO 02 Ano(s)
METALICA 02 Ano(s)
VIDRO 02 Ano(s)
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 03/2015
AZ COMPLEX / AZ MAX / BIO AZ / BUNKER
CENTROVIT-AZ / COMPLEX 23 / MINERAL VIT / MINERAL VIT AZ
PERFAM / PERVITTA / PLENO 23 / POLIVITA
PROACTION AZ / PROACTION COMPLEX AZ / PROACTION MINERAL VIT / REAL COMPLEX AZ
REDPLUS / SOBRAL / REALTHY / SANAVITA
TOTAL COMPLEX AZ / NEO QUIMICA / CENTRO-GOLD
457 Inclusão de Marca
SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL EM CAPSULAS INDAIATUBA/SP
25004.180319/2009-67 6.2582.0020.001-9
PLASTICO 02 Ano(s)
METALICA 02 Ano(s)
VIDRO 02 Ano(s)
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 03/2015
AZ COMPLEX / AZ MAX / BIO AZ / BUNKER
CENTROVIT-AZ / COMPLEX 23 / MINERAL VIT / MINERAL VIT AZ
PERFAM / PERVITTA / PLENO 23 / POLIVITA
PROACTION AZ / PROACTION COMPLEX AZ / PROACTION MINERAL VIT / REAL COMPLEX AZ

REDPLUS / SOBRAL / REALTHY / SANAVITA
TOTAL COMPLEX AZ / NEO QUIMICA / CENTRO-GOLD
457 Inclusão de Marca
SINERGIKA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 6.04642-3
SUP. DE CAL. A BASE DE CONCHA DE OSTRA COM VIT. AP. DE GOIÂNIA/GO
25005.000021/2008-71 6.4642.0006.001-1
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICO 24 Meses
METALICA 24 Meses
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 07/2013
SINERGIKA CALCIO OSTRA
456 Alteração de Rotulagem
SK - COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP 6.06658-2
SUPLEMENTO A BASE DE VITAMINA B-6, ZINCO E MAGNESIO EM CAPSULA CANADÁ
25004.110126/2009-42 6.6658.0003.001-5
PLASTICO 04 Ano(s)
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 07/2015
ALLMAX ZMA
459 Registro de Alimentos e Bebida Importado
SUPLEY LAB. DE ALIM. E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA ME 6.05570-1
SUP VIT-MIN A BASE DE COMP B, BIOTINA, COLINA, CROMO E VIT C MATÃO/SP
25004.130113/2008-65 6.5570.0014.001-3
PLASTICO 24 Meses
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 03/2014
RIPPED MAX TITANIUM / RIPPED VIT MAX TITANIUM / FAT MAX TITANIUM / VIT MAX TITANIUM
454 Alteração de Fórmula do Produto
SUP VIT-MIN A BASE DE COM B, BIOTINA, COLINA, CROMO E VIT C MATÃO/SP
25004.130113/2008-65 6.5570.0014.001-3
PLASTICO 24 Meses
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 03/2014
RIPPED MAX TITANIUM / RIPPED VIT MAX TITANIUM / FAT MAX TITANIUM / VIT MAX TITANIUM
456 Alteração de Rotulagem
VITAL NATUS FARMACÊUTICA LTDA - ME 6.03801-6
SUPLEMENTO VITAMINICO A BASE DE ACIDO FÓLICO SABINO/SP
25004.230435/2005-91 6.3801.0008.001-4
PLASTICO 2 Ano(s)
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 08/2015
VITAL B9
437 Revalidação de Registro
SUPLEMENTO MINERAL A BASE DE FERRO SALTOS/SP
25004.230436/2005-35 6.3801.0009.001-1
PLASTICO 2 Ano(s)
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 08/2015
NATUS FER
437 Revalidação de Registro
SUPLEMENTO VITAMINICO A BASE DE VITAMINA C SALTINHO/SP
25004.230441/2005-48 6.3801.0002.001-1
PLASTICO 02 Ano(s)
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 08/2015
VITAL C / VITAMIN C / BIO VITA C / VITA C
437 Revalidação de Registro
SUPLEMENTO VITAMINICO A BASE DE VITAMINA B1 SALTO/SP
25004.230444/2000-05 6.3801.0004.001-2
PLASTICO 02 Ano(s)
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 08/2015
VITAL B1
437 Revalidação de Registro
SUPLEMENTO VITAMINICO A BASE DE VITAMINA A SALTO/SP
25004.230445/2005-74 6.3801.0006.001-3
PLASTICO 2 Ano(s)
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 08/2015
VITAL A
437 Revalidação de Registro
SUPLEMENTO VITAMINICO A BASE DE VITAMINA E SALTO/SP
25004.230490/2005-81 6.3801.0001.001-6
PLASTICO 02 Ano(s)
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 08/2015
VITAL E / VITAMIN E / BIO VITA E / VITA E
437 Revalidação de Registro
SUPLEMENTO MINERAL A BASE DE MAGNESIO SALTOS/SP
25004.230492/2005-70 6.3801.0005.001-8
PLASTICO 02 Ano(s)
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 08/2015
NATUS MG

437 Revalidação de Registro
SUP. VIT. E OU MIN. A BASE DE CARBONATO DE CALCIO + VIT D3 SALTO/SP
25004.230497/2005-01 6.3801.0007.001-9
PLASTICO 02 Ano(s)
SUPLEMENTO VITAMINICO E OU MINERAL 08/2015
BIO OSSTRAT / CALCIUM GOLD D3 / LEV / OSSTRAT-D
VITAL CALCIO + D3 / NATUS CA + D3
437 Revalidação de Registro

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.520, DE 29 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do Art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Conceder os registros e as revalidações de registro dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO
NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
BEIERSDORF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
2.02721-0
NIVEA SUN LOÇÃO BRONZEADORA COM CAROTENO FPS 2
25351.123313/2005-07 2.2721.0239.001-1
ITATIBA/SP 07/2015
COMERCIAL 36 Meses
2020100 BRONZEADOR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LOÇAO EMULSIONADA
238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
NIVEA SUN LOÇÃO BRONZEADORA COM CAROTENO FPS 2
25351.123313/2005-07 2.2721.0239.002-1
ITATIBA/SP 07/2015
COMERCIAL 36 Meses
2020100 BRONZEADOR (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
SACHE
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
LOÇAO EMULSIONADA
238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
NIVEA DEODORANT VERÃO
25351.210008/2005-46 2.2721.0238.001-6
ITATIBA/SP 07/2015
COMERCIAL 30 Meses
2020036 DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE / ANTIPERSPIRANTE AXILAR (PERFUMADOS OU NÃO, SOB A FORMA DE LÍQUIDO, GEL, CREME, SÓLIDO OU AEROSSOL)
FRASCO DE VIDRO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA

DESPACHO Nº 2.070, DE 15 DE JULHO DE 2020

Processo nº 48500.003655/2020-87. Interessadas: Companhia Energética Entre Rios, Múltipla Participações Ltda. e Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-UHE referente à UHE Saudade, com potência de 46.000 kW, cadastrada sob o CEG UHE.PH.SC.035328-0.01, localizada no rio Chapecó, no estado de Santa Catarina; e (ii) serão conferidos mais de um DRI-UHE para esse aproveitamento, em até 90 (noventa) dias após a publicação do Despacho nº 1.425/2020. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.074, DE 15 DE JULHO DE 2020

Processo nº 48500.002383/2020-06. Interessado: LAR Cooperativa Agroindustrial. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UTE LAR Cooperativa Agroindustrial, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UTE.FL.MS.048551-9.01, com 21.600 kW de Potência Instalada, localizada no município de Caarapó, estado do Mato Grosso do Sul; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 16 DE JULHO DE 2020

Nº 2.076. Processo nº 48500.003293/2020-24. Interessado: Complexo Fotovoltaico Carnauba Solar SPE Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da UFV Carnaúba I, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.PI.048757-0.01, com 45.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Brasileira, estado do Piauí; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020.

Nº 2.077. Processo nº 48500.003294/2020-79. Interessado: Complexo Fotovoltaico Carnauba Solar II SPE Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da UFV Carnaúba II, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.PI.048756-2.01, com 45.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Brasileira, estado do Piauí; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020.

Nº 2.078. Processo nº 48500.003295/2020-13. Interessado: Complexo Fotovoltaico Carnauba Solar III SPE Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da UFV Carnaúba III, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.PI.048755-4.01, com 45.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Brasileira, estado do Piauí; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020.

Nº 2.079. Processo nº 48500.003296/2020-68. Interessado: Complexo Fotovoltaico Carnauba Solar IV SPE Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da UFV Carnaúba IV, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.PI.048754-6.01, com 45.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Brasileira, estado do Piauí; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020.

Nº 2.080. Processo nº 48500.003297/2020-11. Interessado: Complexo Fotovoltaico Carnauba Solar V SPE Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da UFV Carnaúba V, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.PI.048753-8.01, com 45.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Brasileira, estado do Piauí; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020.

Nº 2.081. Processo nº 48500.003298/2020-57. Interessado: Complexo Fotovoltaico Carnauba Solar VI SPE Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da UFV Carnaúba VI, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.PI.048752-0.01, com 45.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Brasileira, estado do Piauí; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020.

Nº 2.082. Processo nº 48500.003299/2020-00. Interessado: Complexo Fotovoltaico Carnauba Solar VII SPE Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da UFV Carnaúba VII, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.PI.048751-1.01, com 45.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Brasileira, estado do Piauí; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da Resolução Normativa nº 876, de 2020.

A íntegra destes despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2.050, DE 14 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.005643/2019-53. Interessadas: Neoenergia S.A. Decisão: estabelecer o valor de R\$ 108.293,83 (cento e oito mil, duzentos e noventa e três reais, e oitenta e três centavos), com referência em junho de 2020, devido à Neoenergia S.A. pela elaboração do Relatório de Custos Fundiários, relativo ao estudo R1 EPE-DEE-RE-053/2019-rev.0 - "Estudo de Escoamento na Área Sul da Região Nordeste", utilizados no Leilão de Transmissão. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.063, DE 15 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.005842/2019-61, 48500.005844/2019-51 e 48500.005845/2019-03. Interessado: EDP Transmissão Aliança SC S.A. Decisão: estabelecer o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com referência em maio de 2020, devido à EDP Transmissão Aliança SC S.A. pela elaboração do Relatório de Custos Fundiários, relativo ao estudo R1 EPE-DEE-RE-039/2019-rev0 - "Estudo de Atendimento Elétrico ao Estado do Rio Grande do Sul: Região Metropolitana de Porto Alegre -Volume 2 (Obras Estruturantes)", utilizados no Leilão de Transmissão. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 2.071, de 15 de julho de 2020, publicado no D.O. de 16.07.2020, Seção 1, p. 74, v. 158, n. 135., onde se lê: "Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação em teste a partir de 16 de julho de 2020", leia-se "Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir de 16 de julho de 2020".

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 2.036, DE 10 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.003741/2020-90. Interessado: CEB Distribuição S.A.. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 12.157.527,09 (doze milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-5160-0002/2011; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente
Substituto

DESPACHO Nº 2.069, DE 15 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.004579/2019-93. Interessado: AES TIETE ENERGIA S.A. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 2.459.840,67 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, código PD-0064-1011/2010; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente
Substituto

DESPACHO Nº 2.075, DE 15 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.003631/2020-28 Interessado: Companhia Energética de São Paulo - CESP. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 395.153,17 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, código PG-0061-0006-2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente
Substituto

DESPACHO Nº 2.100, DE 16 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.003732/2020-07 Interessado: Empresa Força e Luz João Cesa Ltda. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 4.766,66 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, código PG-0088-2014-2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

DESPACHO
Relação nº 3/2020

Fase de
Autorizo a indisponibilidade dos direitos minerários(1811)
896.591/2012-GRANEBERT MINERAÇÃO EIRELI EPP-
Autoriza a averbação dos atos de penhora de direitos minerarios(1934)
Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ - Processo nº 866.361/2011
- REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - Permissão de lavra Garimpeira Nº 106/2016
Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ - Processo nº 866.585/2007
- REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - Permissão de lavra Garimpeira Nº 45/2018
Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ - Processo nº 866.360/2011
- REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - Permissão de lavra Garimpeira Nº 105/2016
Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ - Processo nº 867.205/2013
- REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - Permissão de lavra Garimpeira Nº 26/2017
Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ - Processo nº 866.592/2007
- REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - Permissão de lavra Garimpeira Nº 03/2019
Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ - Processo nº 866.589/2007
- REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - Permissão de lavra Garimpeira Nº 49/2018
Aprova atos de Incorporação de Empresa/ Direitos minerários e determina sua averbação(1950)
Incorporadora: AMBEV S.A - CNPJ07.526.557/0001-00 - Direitos incorporados:
Processo nº 890.119/1998 - CACHOEIRAS DE MACACU BEBIDAS LTDA. - 05/2003
Fase de Concessão de Lavra
Autoriza averbação do contrato de Arrendamento Total da concessão de lavra(449)
820.432/1985-MINERAÇÃO MALABAR LTDA- Arrendatário:EXTRAÇÃO DE AREIA CINCO LAGOS LTDA- CNPJ 67.899.542/0001-19 - Termina do arrendamento: 31/05/2029
Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra(451)
830.726/2006-TAMASA ENGENHARIA S A- 14/2018- Cessionário:TAMASA MINERAÇÃO LTDA- CNPJ 29.172.165/0001-22
803.838/1970-MINERAÇÃO CAJUEL LTDA- 100/1980- Cessionário:VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA- CNPJ 07.954.125/0001-08
831.609/1984-IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA.- 161/2018- Cessionário:LHOIST DORESÓPOLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA- CNPJ 14.373.046/0001-60
878.028/2005-PRODUTORA E EXPORTADORA DE MINERAIS E ALIMENTOS NOSSA SENHORA LTDA- 349/2009- Cessionário:Indústria Alimentícia Nossa Senhora da Conceição Ltda- CNPJ 33.530.980/0001-93
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(557)
815.102/2004-KERBERMIX MINERAÇÃO LTDA-164/2012- Cessionário:815.603/2018-Mineradora Porto União Ltda Epp- CNPJ 22.211.451/0001-00
890.095/1978-IMIGRAN GRANITOS LTDA-173/1998- Cessionário:896.042/2019- GRAMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ 04.326.439/0001-60
814.909/1972-ICESA MARMORES EIRELI-- Cessionário:-- CNPJ

YOSHIHIRO LIMA NEMOTO
Superintendente

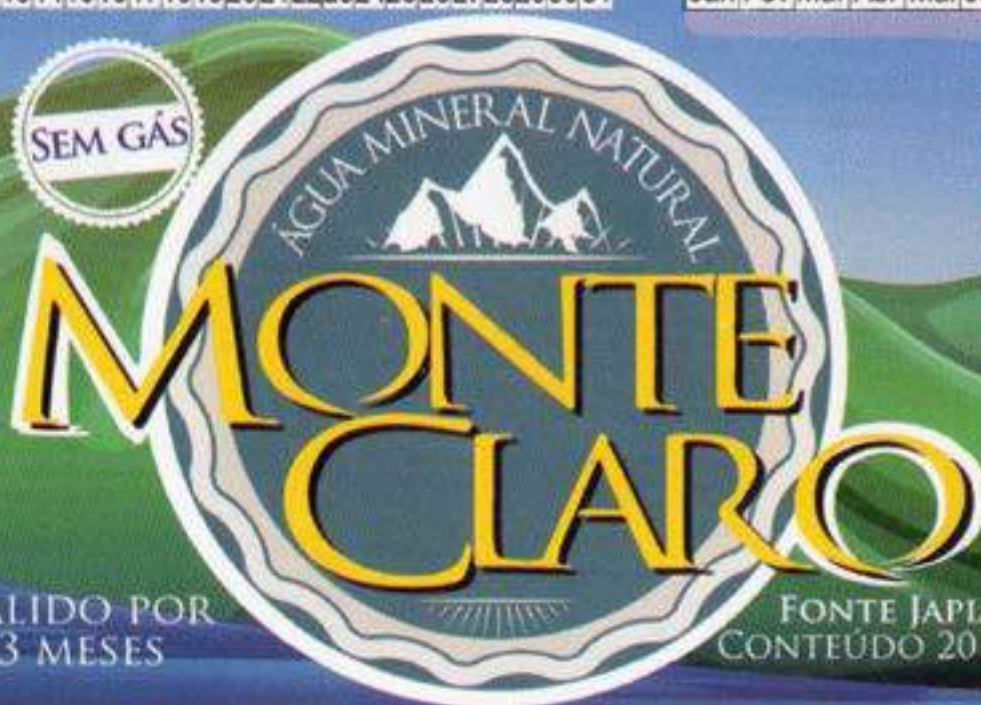


DATA DE ENVASE: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez 2019 2020

COMPOSIÇÃO QUÍMICA (mg/L)

Cloreto	12,90
Bicarbonato.....	10,58
Sódio.....	7,917
Cálcio	3,931
Nitrato.....	2,26
Sulfato.....	1,44
Magnésio	0,621
Potássio	0,499
Bário.....	0,049
Estrôncio.....	0,012
Brometo.....	0,04



NÃO CONTÉM
GLUTEN
CLASSIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL
HIPOTERMAL NA FONTE.

VÁLIDO POR
3 MESES

FONTE JAPIASSU
CONTEÚDO 20 LITROS



INDÚSTRIA BRASILEIRA
NÃO DEIXE EXPOSTO À LUZ DO SOL

Válido até: Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez 2019 2020

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS
pH a 25°C.....5,04
Temperatura da Água na Fonte.....28,5°C
Condutividade a 25°C.....71,5 uS/cm
Resíduo de evaporação a 180°C calculado 4901 mg/L

Concessionária: PRODUTORA E
EXPORTADORA DE MINERAIS E
ALIMENTOS NOSSA SENHORA LTDA
CNPJ: 02.011.584/0001-26 - Local da Fonte
- Chácara Águas Claras - Povoado Aningas
- Zona Rural - São Cristóvão/SE - Portaria
de Lavra nº 349 de 22/10/09 publicado no
DOU de 26/10/09 - Processo nº 878.028/2005
ANM Análise de Água Boletim 404/
LAMIN/18 de 21/11/18 LAMIN/CPRM/RJ



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INFORME TÉCNICO Nº 80.01/2020

Município: Aracaju

Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde – DVAS/SMS - Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental

1. Considerando a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;
2. Considerando a Medida Provisória – MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências;
3. Considerando a necessidade da Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental – REVISA, adequar-se à plataforma AjuInteligente, iniciado em 14 de maio de 2019 que visa tornar digital todas as formas de comunicação e interação da Prefeitura Municipal de Aracaju com os cidadãos;
4. Considerando a possibilidade de conferência, validação e autenticação dos documentos emitidos;
5. A Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental de Aracaju comunica que os Alvarás Emitidos à partir do dia 03/11/2020, serão assinados eletronicamente através da Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc).

Aracaju, 30 de Outubro de 2020

JACKLENE ANDRADE DE ARAUJO

Gerente de Ações Estratégicas
Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental de Aracaju

DENILDA CALDAS DE SANTANA

Coordenadora da Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental de Aracaju





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BE8-3A3E-E8C3-B295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACKLENE ANDRADE DE ARAUJO (CPF 897.504.115-87) em 03/11/2020 07:42:44 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DENILDA CALDAS DE SANTANA (CPF 939.618.635-04) em 03/11/2020 07:57:45 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1BE8-3A3E-E8C3-B295>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
REDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



ALVARÁ SANITÁRIO Nº20.723/2021

A Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju concede, com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o ALVARÁ SANITÁRIO para a Empresa:

RAZÃO SOCIAL: : COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI.

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 32.353.943/0001-94

CMC Nº : 118685-3

RESPONSÁVEL LEGAL: LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA.

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS.

Estabelecido à : R VER JOAO CALAZANS, CASA 02 115 Bairro: TREZE DE JULHO

Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) ***** profissional inscrito no Conselho **** sob nº: *****.

O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, 16 de MARÇO de 2021.

Observações:

1. Este Alvará tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configura-se Infração Sanitária sujeitando o infrator às sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju
Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Meio.
Fone: 3711-5018/ 5055
E-mail: vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br

OUVIDORIA
FONE 156



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARACAJU
REDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 20.723/2019 / Processo:

A Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju concede com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, LICENÇA SANITÁRIA para empresa:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

Responsável Legal:

Atividade(s): 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens,
4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente,
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios,
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CNPJ: 32.353.943/0001-94

Inscrição Estadual

Estabelecido a RUA VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02;, TREZE DE JULHO

Município de Aracaju, o qual exerce a(s) atividade(s) 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens,
4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente,
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios,
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Local e data: Município de Aracaju, terça, 05 de fevereiro de 2019

MARIA DAS GRAÇAS BARROS COSTA

Rede de Vigilância Sanitária

Observação

O proprietário e responsável legal pela empresa comprometem-se sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades prevista na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença

Este documento foi emitido em , às (horário de Brasília).

Se impresso, verificar sua autenticidade no <http://www.agiliza.se.gov.br/> o código 19GD1GNP1R

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO **JULIANO PEREIRA SANTOS**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Livro Diário

Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 49 folhas numeradas do No. 1 ao 49
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

Ramo.....: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço.....: Rua VER JOAO CALAZANS, 115

Complemento.....: CASA 02

Bairro.....: TREZE DE JULHO

Município.....: ARACAJU

Estado.....: SE

Inscrição no CNPJ...: 32.353.943/0001-94

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 28600075161 Data registro: 04/01/2019

Inscrição Municipal:

ARACAJU, 01/01/2020

LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA
TITULAR/ADMINISTRADORA
CPF: 005.959.825-57

CARLOS VAGNER SOUZA DOS SANTOS
Reg. no CRC - SE sob o No. 005625/O-1
CPF: 001.827.435-86

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/01/2020	3.2.2.04.011	CONSULTORIA	REF 01 2020	1.000,00	
30/01/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF 01 2020	400,00	
30/01/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REF 01 2020	80,00	
30/01/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF 01 2020	120,00	
30/01/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF 01 2020	5.700,00	
30/01/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF 01 2020	150,00	
30/01/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REF 01 2020	100,00	
30/01/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF 01 2020	1.600,00	
30/01/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	REF 01 2020	500,00	
30/01/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REF 01 2020	250,00	
30/01/2020	3.2.1.04.001	LOGISTICA	REF 012020	2.746,00	
30/01/2020	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF 01 2020	3.000,00	
30/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL REF 01 2020.		15.646,00
TOTAL DO DIA				15.646,00	15.646,00
TOTAL DO MÊS				15.646,00	15.646,00
28/02/2020	3.2.2.04.011	CONSULTORIA	REF 02/2020.	1.000,00	
28/02/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REF 02/2020.	78,00	
28/02/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REF 02/2020.	220,00	
28/02/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	INTERNET REF 02/2020.	100,00	
28/02/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REF 02/2020.	80,00	
28/02/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF 02/2020.	115,00	
28/02/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF 02/2020.	600,00	
28/02/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	GALPÃO REF 02/2020.	1.000,00	
28/02/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	REF 02/2020.	250,00	
28/02/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	SISTEMA LICITAÇÃO REF 02/2020.	250,00	
28/02/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF 02/2020.	115,00	
28/02/2020	3.2.1.04.001	LOGISTICA	REF 02/2020.	2.700,00	
28/02/2020	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF 02/2020.	2.850,00	
28/02/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF 02/2020.	400,00	
28/02/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF 02/2020.	5.800,00	
28/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL REF 02/2020.		15.558,00
TOTAL DO DIA				15.558,00	15.558,00
TOTAL DO MÊS				15.558,00	15.558,00
30/03/2020	3.2.2.04.011	CONSULTORIA	REF 03/2020.	1.000,00	
30/03/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REF 03/2020.	93,00	
30/03/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REF 03/2020.	214,00	
30/03/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	INTERNET REF 03/2020.	100,00	
30/03/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REF 03/2020.	70,00	
30/03/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF 03/2020.	132,00	
30/03/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF 03/2020.	600,00	
30/03/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	GALPÃO REF 03/2020.	1.000,00	
30/03/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	REF 03/2020.	250,00	
30/03/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	SISTEMA LICITAÇÃO REF 03/2020.	250,00	
30/03/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF 03/2020.	125,00	
30/03/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF 03/2020.	5.750,00	
30/03/2020	3.2.1.04.001	LOGISTICA	REF 03/2020.	2.750,00	
TRANSPORTE				12.334,00	

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/03/2020	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	TRANSPORTE	12.334,00	
30/03/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF 03/2020.	3.200,00	
30/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF 03/2020.	400,00	
			TOTAL REF 03/2020.		15.934,00
			TOTAL DO DIA	15.934,00	15.934,00
			TOTAL DO MÊS	15.934,00	15.934,00
01/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 283.	485,10	
01/04/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 283.		485,10
01/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 284.	79,68	
01/04/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 284.		79,68
01/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 285.	1.147,70	
01/04/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 285.		1.147,70
01/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 287.	640,35	
01/04/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 287.		640,35
01/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 288.	11.616,00	
01/04/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 288.		11.616,00
01/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 289.	1.165,00	
01/04/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 289.		1.165,00
			TOTAL DO DIA	15.133,83	15.133,83
03/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 290.	5.938,30	
03/04/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 290.		5.938,30
			TOTAL DO DIA	5.938,30	5.938,30
13/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 54106.	719,68	
13/04/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 54106.		719,68
13/04/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	PAGAMENTO DO SIMPLES REFERENTE AO MES 02/2020.	1.749,78	
13/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO SIMPLES REFERENTE AO MES 02/2020.		1.749,78
			TOTAL DO DIA	2.469,46	2.469,46
15/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 1108.	630,00	
15/04/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 1108.		630,00
15/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 291.	3.406,82	
15/04/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 291.		3.406,82
15/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 292.	1.426,50	
15/04/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 292.		1.426,50
15/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 294.	2.023,20	
15/04/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 294.		2.023,20
15/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 295.	439,00	
15/04/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 295.		439,00
			TOTAL DO DIA	7.925,52	7.925,52
16/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 296.	582,00	
16/04/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 296.		582,00
			TOTAL DO DIA	582,00	582,00
22/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 648503.	719,66	
22/04/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 648503.		719,66
22/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 648525.	657,21	
22/04/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 648525.		657,21
			TRANSPORTE	1.376,87	1.376,87

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94
Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 04 de 50
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.376,87	1.376,87
22/04/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 14878.	210,00	
			NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 14878.		210,00
			TOTAL DO DIA	1.586,87	1.586,87
23/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 36072.	63,73	
23/04/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 36072.		63,73
23/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 14175.	1.739,34	
23/04/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 14175.		1.739,34
23/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 297.	500,00	
23/04/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 297.		500,00
			TOTAL DO DIA	2.303,07	2.303,07
24/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 298.	88,05	
24/04/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 298.		88,05
24/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 299.	2.639,64	
24/04/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 299.		2.639,64
			TOTAL DO DIA	2.727,69	2.727,69
27/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 648880.	49,70	
27/04/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 648880.		49,70
			TOTAL DO DIA	49,70	49,70
30/04/2020	3.2.2.04.011	CONSULTORIA	REF 04/2020.	1.000,00	
30/04/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REF 04/2020.	75,00	
30/04/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REF 04/2020.	240,00	
30/04/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	INTERNET REF 04/2020.	115,00	
30/04/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REF 04/2020.	88,00	
30/04/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF 04/2020.	140,00	
30/04/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF 04/2020.	600,00	
30/04/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	GALPÃO 04/2020.	1.000,00	
30/04/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	REF 04/2020.	250,00	
30/04/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	SISTEMA LICITAÇÃO REF 04/2020.	250,00	
30/04/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF 04/2020.	134,00	
30/04/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF 04/2020.	5.800,00	
30/04/2020	3.2.1.04.001	LOGISTICA	REF 04/2020.	2.750,00	
30/04/2020	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF 04/2020.	3.150,00	
30/04/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF 04/2020.	400,00	
30/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL REF 04/2020.		15.992,00
			TOTAL DO DIA	15.992,00	15.992,00
			TOTAL DO MÊS	54.708,44	54.708,44
04/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 649366.	151,56	
04/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 649366.		151,56
04/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 300.	79,68	
04/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 300.		79,68
04/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 301.	51,68	
04/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 301.		51,68
04/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 302.	324,35	
04/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 302.		324,35
04/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 303.	405,90	
			TRANSPORTE	1.013,17	607,27

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE NOTA FISCAL Nº 303.	1.013,17	607,27
					405,90
			TOTAL DO DIA	1.013,17	1.013,17
05/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 2036.	109,87	
05/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 2036.		109,87
			TOTAL DO DIA	109,87	109,87
06/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 649608.	911,25	
06/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 649608.		911,25
06/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 93323.	3.415,20	
06/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 93323.		3.415,20
			TOTAL DO DIA	4.326,45	4.326,45
07/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 71101.	263,64	
07/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 71101.		263,64
07/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 71118.	2.670,00	
07/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 71118.		2.670,00
07/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 4691.	681,50	
07/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 4691.		681,50
07/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 305.	269,25	
07/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 305.		269,25
			TOTAL DO DIA	3.884,39	3.884,39
08/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 308.	1.270,22	
08/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 308.		1.270,22
			TOTAL DO DIA	1.270,22	1.270,22
09/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 57812.	479,79	
09/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 57812.		479,79
			TOTAL DO DIA	479,79	479,79
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 649970.	349,34	
11/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 649970.		349,34
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 309.	1.190,00	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 309.		1.190,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 310.	238,00	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 310.		238,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 312.	123,60	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 312.		123,60
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 313.	309,00	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 313.		309,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 314.	231,00	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 314.		231,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 315.	172,00	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 315.		172,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 316.	446,60	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 316.		446,60
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 317.	178,50	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 317.		178,50
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 318.	682,88	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 318.		682,88
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 319.	693,00	
			TRANSPORTE	4.613,92	3.920,92

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	4.613,92	3.920,92
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 319.		693,00
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 320.	808,50	
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 321.	161,70	808,50
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 321.		161,70
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 322..	403,90	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 322..		403,90
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 323.	46,20	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 323.		46,20
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 324.	309,00	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 324.		309,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 325.	231,00	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 325.		231,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 326.	108,00	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 326.		108,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 328.	176,00	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 328.		176,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 329.	129,00	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 329.		129,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 330.	1.605,00	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 330.		1.605,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 332.	714,00	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 332.		714,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 333.	69,30	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 333.		69,30
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 334.	1.605,00	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 334.		1.605,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 335.	231,00	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 335.		231,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 336.	142,80	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 336.		142,80
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 337.	952,00	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 337.		952,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 338.	952,00	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 338.		952,00
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 339.	46,35	
11/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 339.		46,35
TOTAL DO DIA				13.304,67	13.304,67
12/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 650027.	556,00	
12/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 650027.		556,00
12/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 71369.	254,40	
12/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 71369.		254,40
12/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 340.	776,00	
12/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 340.		776,00
TOTAL DO DIA				1.586,40	1.586,40
13/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 93487.	2.846,00	
13/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 93487.		2.846,00
13/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 341.	357,00	
13/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 341.		357,00
TRANSPORTE				3.203,00	3.203,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	3.203,00	3.203,00
13/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 342.	433,50	
13/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 342.		433,50
13/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 343.	1.632,40	
13/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 343.		1.632,40
13/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 344.	2.994,00	
13/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 344.		2.994,00
13/05/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 03/2020.	2.893,17	
13/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 03/2020.		2.893,17
			TOTAL DO DIA	11.156,07	11.156,07
14/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 650219.	4.500,00	
14/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 650219.		4.500,00
14/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 71482.	136,30	
14/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 71482.		136,30
14/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 345.	2.568,20	
14/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 345.		2.568,20
14/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 346.	1.181,05	
14/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 346.		1.181,05
14/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 347.	1.163,55	
14/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 347.		1.163,55
14/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 348.	860,89	
14/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 348.		860,89
14/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 349.	1.989,14	
14/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 349.		1.989,14
14/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 350.	119,00	
14/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 350.		119,00
14/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 351.	84,90	
14/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 351.		84,90
14/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 352.	5.220,00	
14/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 352.		5.220,00
			TOTAL DO DIA	17.823,03	17.823,03
15/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 29029.	2.000,00	
15/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 29029.		2.000,00
15/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 29030.	5.000,00	
15/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 29030.		5.000,00
			TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
18/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 650413.	875,82	
18/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 650413.		875,82
18/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 14981.	132,89	
18/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 14981.		132,89
18/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 71608.	79,34	
18/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 71608.		79,34
			TOTAL DO DIA	1.088,05	1.088,05
21/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 353.	2.324,86	
21/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 353.		2.324,86
			TOTAL DO DIA	2.324,86	2.324,86

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 29359.	2.500,00	
22/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 29359.		2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
26/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 38076.	420,76	
26/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 38076.		420,76
26/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 650907.	248,90	
26/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 650907.		248,90
26/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 650935.	279,60	
26/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 650935.		279,60
26/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 71880.	110,00	
26/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 71880.		110,00
			TOTAL DO DIA	1.059,26	1.059,26
27/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 651068.	97,39	
27/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 651068.		97,39
27/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 354.	2.658,50	
27/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 354.		2.658,50
			TOTAL DO DIA	2.755,89	2.755,89
28/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 355.	3.035,07	
28/05/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 355.		3.035,07
			TOTAL DO DIA	3.035,07	3.035,07
29/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 4791.	3.608,40	
29/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 4791.		3.608,40
29/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 29670.	3.000,00	
29/05/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 29670.		3.000,00
29/05/2020	3.2.2.04.011	CONSULTORIA	REF 05/2020.	1.000,00	
29/05/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REF 05/2020.	85,00	
29/05/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REF 05/2020.	215,00	
29/05/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	INTERNET REF 05/2020.	110,00	
29/05/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REF 05/2020.	87,50	
29/05/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF 05/2020.	150,00	
29/05/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF 05/2020.	600,00	
29/05/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	GALPÃO 05/2020.	1.000,00	
29/05/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	REF 05/2020.	250,00	
29/05/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	SISTEMA LICITAÇÃO 05/2020.	250,00	
29/05/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF 05/2020.	120,00	
29/05/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF 05/2020.	5.500,00	
29/05/2020	3.2.1.04.001	LOGISTICA	REF 05/2020.	2.750,00	
29/05/2020	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF 05/2020.	2.900,00	
29/05/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF 05/2020.	400,00	
29/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL REF 05/2020.		15.417,50
			TOTAL DO DIA	22.025,90	22.025,90
			TOTAL DO MÊS	96.743,09	96.743,09
02/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 356.	376,20	
02/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 356.		376,20
02/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 357.	244,51	
			TRANSPORTE	620,71	376,20

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94
Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 9
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	620,71	376,20
02/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 357.		244,51
02/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 358.	79,68	
02/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 358.		79,68
02/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 359.	264,60	
02/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 359.		264,60
02/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 360.	125,65	
02/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 360.		125,65
02/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 361.	1.676,53	
02/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 361.		1.676,53
02/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 362.	183,09	
02/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 362.		183,09
02/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 363.	621,07	
02/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 363.		621,07
			TOTAL DO DIA	3.571,33	3.571,33
03/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 364.	2.504,89	
03/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 364.		2.504,89
03/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 365.	1.236,38	
03/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 365.		1.236,38
			TOTAL DO DIA	3.741,27	3.741,27
04/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 366.	2.801,44	
04/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 366.		2.801,44
			TOTAL DO DIA	2.801,44	2.801,44
08/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 652186.	1.110,41	
08/06/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 652186.		1.110,41
08/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 15053.	245,00	
08/06/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 15053.		245,00
08/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 72424.	37,58	
08/06/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 72424.		37,58
			TOTAL DO DIA	1.392,99	1.392,99
09/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 368.	3.760,10	
09/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 368.		3.760,10
09/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 369.	297,00	
09/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 369.		297,00
09/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 370.	1.665,00	
09/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 370.		1.665,00
09/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 371.	2.031,08	
09/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 371.		2.031,08
09/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 372.	833,55	
09/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 372.		833,55
09/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 375.	819,00	
09/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 375.		819,00
09/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 376.	1.907,80	
09/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 376.		1.907,80
09/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 377.	1.919,72	
09/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 377.		1.919,72
			TOTAL DO DIA	13.233,25	13.233,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 94038.	2.846,00	
10/06/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 94038.		2.846,00
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 379.	3.019,35	
10/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 379.		3.019,35
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 5146.	3.608,40	
10/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 5146.		3.608,40
TOTAL DO DIA				9.473,75	9.473,75
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 72570.	1.200,20	
12/06/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 72570.		1.200,20
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 380.	238,00	
12/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 380.		238,00
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 381.	71,40	
12/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 381.		71,40
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 382.	963,00	
12/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 382.		963,00
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 383.	46,20	
12/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 383.		46,20
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 384.	138,60	
12/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 384.		138,60
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 385.	856,80	
12/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 385.		856,80
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 386.	238,00	
12/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 386.		238,00
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 387.	476,00	
12/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 387.		476,00
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 388.	1.904,00	
12/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 388.		1.904,00
TOTAL DO DIA				6.132,20	6.132,20
17/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 389.	3.294,63	
17/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 389.		3.294,63
17/06/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 04/2020.	2.785,18	
17/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 04/2020.		2.785,18
TOTAL DO DIA				6.079,81	6.079,81
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 653155.	708,65	
19/06/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 653155.		708,65
TOTAL DO DIA				708,65	708,65
20/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 5518.	2.646,16	
20/06/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 5518.		2.646,16
TOTAL DO DIA				2.646,16	2.646,16
23/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 390.	2.945,00	
23/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 390.		2.945,00
TOTAL DO DIA				2.945,00	2.945,00
24/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 31186.	2.655,00	
TRANSPORTE				2.655,00	

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94
Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 11 de 50
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/06/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	TRANSPORTE NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 31186.	2.655,00	2.655,00
			TOTAL DO DIA	2.655,00	2.655,00
25/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 653570.	34,58	
25/06/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 653570.		34,58
25/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 391.	1.700,00	
25/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 391.		1.700,00
25/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 392.	1.245,00	
25/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 392.		1.245,00
25/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 394.	3.640,43	
25/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 394.		3.640,43
25/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 395.	1.357,20	
25/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 395.		1.357,20
			TOTAL DO DIA	7.977,21	7.977,21
26/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 31314.	2.100,00	
26/06/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 31314.		2.100,00
26/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 31332.	1.400,00	
26/06/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 31332.		1.400,00
26/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 396.	1.904,00	
26/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 396.		1.904,00
			TOTAL DO DIA	5.404,00	5.404,00
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 5610.	2.900,00	
30/06/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 5610.		2.900,00
30/06/2020	3.2.2.04.011	CONSULTORIA	REF 06/2020.	1.000,00	
30/06/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REF 06/2020.	94,00	
30/06/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REF 06/2020.	225,00	
30/06/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	INTERNET 06/2020.	112,00	
30/06/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REF 06/2020.	90,00	
30/06/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF 06/2020.	155,00	
30/06/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF 06/2020.	600,00	
30/06/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	GALPÃO REF 06/2020.	1.000,00	
30/06/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	REF 06/2020.	250,00	
30/06/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	SISTEMA LICITAÇÃO REF 06/2020.	250,00	
30/06/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF 06/2020.	132,00	
30/06/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF 06/2020.	5.300,00	
30/06/2020	3.2.1.04.001	LOGISTICA	REF 06/2020.	2.740,00	
30/06/2020	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF 06/2020.	2.950,00	
30/06/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF 06/2020.	400,00	
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL REF 06/2020.		15.298,00
			TOTAL DO DIA	18.198,00	18.198,00
			TOTAL DO MÊS	86.960,06	86.960,06
03/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 403.	1.629,86	
03/07/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 403.		1.629,86
03/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 404.	136,42	
03/07/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 404.		136,42
03/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 405.	1.726,79	
03/07/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 405.		1.726,79
			TRANSPORTE	3.493,07	3.493,07

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	3.493,07	3.493,07
03/07/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 406.	1.245,73	
03/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 406.		1.245,73
03/07/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 407.	86,16	
03/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 407.		86,16
03/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 408.	154,37	
03/07/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 408.		154,37
			TOTAL DO DIA	4.979,33	4.979,33
06/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 654419.	296,20	
06/07/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 654419.		296,20
			TOTAL DO DIA	296,20	296,20
08/07/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 05/2020.	2.764,58	
08/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 05/2020.		2.764,58
			TOTAL DO DIA	2.764,58	2.764,58
10/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 5710.	2.900,00	
10/07/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 5710.		2.900,00
			TOTAL DO DIA	2.900,00	2.900,00
15/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 29433.	768,00	
15/07/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 29433.		768,00
			TOTAL DO DIA	768,00	768,00
17/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 324.	900,00	
17/07/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 324.		900,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
18/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 655422.	477,81	
18/07/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 655422.		477,81
18/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 73942.	70,45	
18/07/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 73942.		70,45
			TOTAL DO DIA	548,26	548,26
20/07/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 04/2020.	2.642,39	
20/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 04/2020.		2.642,39
20/07/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 06/2020.	2.642,39	
20/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 06/2020.		2.642,39
			TOTAL DO DIA	5.284,78	5.284,78
21/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 655568.	317,45	
21/07/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 655568.		317,45
			TOTAL DO DIA	317,45	317,45
22/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 2756.	4.151,49	
22/07/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 2756.		4.151,49
			TOTAL DO DIA	4.151,49	4.151,49
24/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 462192.	6.000,00	
24/07/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 462192.		6.000,00
			TRANSPORTE	6.000,00	6.000,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/07/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	TRANSPORTE PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 07/2020.	6.000,00 129,26	6.000,00
24/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 07/2020.		129,26
			TOTAL DO DIA	6.129,26	6.129,26
28/07/2020	3.2.2.04.011	CONSULTORIA	REF 07/2020.	1.000,00	
28/07/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REF 07/2020.	87,00	
28/07/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REF 07/2020.	213,00	
28/07/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	INTERNET REF 07/2020.	100,00	
28/07/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REF 07/2020.	110,00	
28/07/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF 07/2020.	148,00	
28/07/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF 07/2020.	600,00	
28/07/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	GALPÃO REF 07/2020.	1.000,00	
28/07/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	REF 07/2020.	250,00	
28/07/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	SISTEMA LICITAÇÃO REF 07/2020.	250,00	
28/07/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF 07/2020.	128,00	
28/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF 07/2020.	5.500,00	
28/07/2020	3.2.1.04.001	LOGISTICA	REF 07/2020.	2.700,00	
28/07/2020	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF 07/2020.	3.000,00	
28/07/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF 07/2020.	400,00	
28/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL REF 07/2020.		15.486,00
			TOTAL DO DIA	15.486,00	15.486,00
29/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 462283.	5.250,00	
29/07/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 462283.		5.250,00
29/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 462284.	562,50	
29/07/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 462284.		562,50
			TOTAL DO DIA	5.812,50	5.812,50
30/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 2816.	2.923,20	
30/07/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 2816.		2.923,20
30/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 2817.	1.424,28	
30/07/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 2817.		1.424,28
			TOTAL DO DIA	4.347,48	4.347,48
			TOTAL DO MÊS	54.685,33	54.685,33
03/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 43148.	5.875,99	
03/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 43148.		5.875,99
03/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 656561.	545,87	
03/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 656561.		545,87
03/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 656595.	1.437,00	
03/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 656595.		1.437,00
03/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 435.	5.131,00	
03/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 435.		5.131,00
03/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 436.	9.875,00	
03/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 436.		9.875,00
03/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 437.	291,70	
03/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 437.		291,70
			TOTAL DO DIA	23.156,56	23.156,56

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 43345.	7.173,80	
04/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 43345.		7.173,80
04/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 2002.	1.117,60	
04/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 2002.		1.117,60
04/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 438.	2.348,00	
04/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 438.		2.348,00
04/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 439.	1.405,05	
04/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 439.		1.405,05
04/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 440.	639,70	
04/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 440.		639,70
04/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 441.	658,10	
04/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 441.		658,10
04/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 442.	2.138,41	
04/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 442.		2.138,41
04/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 443.	1.221,60	
04/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 443.		1.221,60
04/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 444.	3.298,00	
04/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 444.		3.298,00
04/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 445.	34,65	
04/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 445.		34,65
04/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 446.	346,84	
04/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 446.		346,84
			TOTAL DO DIA	20.381,75	20.381,75
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 43476.	12.922,46	
05/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 43476.		12.922,46
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 447.	17.037,00	
05/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 447.		17.037,00
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 448.	982,00	
05/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 448.		982,00
			TOTAL DO DIA	30.941,46	30.941,46
06/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 407473.	53,69	
06/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 407473.		53,69
06/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 449.	1.809,04	
06/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 449.		1.809,04
06/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 450.	1.339,10	
06/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 450.		1.339,10
			TOTAL DO DIA	3.201,83	3.201,83
07/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 656957.	9.373,46	
07/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 656957.		9.373,46
07/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 452.	20.935,00	
07/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 452.		20.935,00
07/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 454.	1.307,40	
07/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 454.		1.307,40
07/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 455.	1.206,60	
07/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 455.		1.206,60
07/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 456.	2.674,61	
			TRANSPORTE	35.497,07	32.822,46

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94

Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 15 de 50

Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE NOTA FISCAL Nº 456.	35.497,07	32.822,46
			TOTAL DO DIA	35.497,07	2.674,61
08/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 43849.	4.178,80	
08/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 43849.		4.178,80
			TOTAL DO DIA	4.178,80	4.178,80
10/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 457.	3.340,80	
10/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 457.		3.340,80
10/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 458.	1.628,60	
10/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 458.		1.628,60
10/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 459.	238,00	
10/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 459.		238,00
			TOTAL DO DIA	5.207,40	5.207,40
11/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 44049.	87,75	
11/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 44049.		87,75
11/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 657335.	368,05	
11/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 657335.		368,05
11/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 460.	3.642,90	
11/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 460.		3.642,90
11/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 461.	460,80	
11/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 461.		460,80
11/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 462.	1.049,70	
11/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 462.		1.049,70
			TOTAL DO DIA	5.609,20	5.609,20
12/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 44154.	226,95	
12/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 44154.		226,95
12/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 44192.	3.898,00	
12/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 44192.		3.898,00
12/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 2019.	139,75	
12/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 2019.		139,75
12/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 464.	5.011,75	
12/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 464.		5.011,75
			TOTAL DO DIA	9.276,45	9.276,45
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 44375.	789,00	
13/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 44375.		789,00
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 657433.	1.614,00	
13/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 657433.		1.614,00
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 74842.	4.175,08	
13/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 74842.		4.175,08
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 467.	7.070,69	
13/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 467.		7.070,69
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 468.	939,00	
13/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 468.		939,00
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 469.	1.504,19	
13/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 469.		1.504,19
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 470.	906,50	
13/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 470.		906,50
			TRANSPORTE	16.998,46	16.998,46

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94
Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 16 de 50
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	16.998,46	16.998,46
13/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 471.	5.091,16	
			NOTA FISCAL Nº 471.		5.091,16
			TOTAL DO DIA	22.089,62	22.089,62
14/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 354.	2.970,00	
14/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 354.		2.970,00
			TOTAL DO DIA	2.970,00	2.970,00
15/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 472.	1.266,87	
15/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 472.		1.266,87
			TOTAL DO DIA	1.266,87	1.266,87
17/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 44597.	3.127,90	
17/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 44597.		3.127,90
17/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 44599.	6.943,65	
17/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 44599.		6.943,65
17/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 473.	3.426,00	
17/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 473.		3.426,00
17/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 474.	6.480,50	
17/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 474.		6.480,50
17/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 477.	462,00	
17/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 477.		462,00
17/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 478.	11.786,33	
17/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 478.		11.786,33
			TOTAL DO DIA	32.226,38	32.226,38
18/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 657818.	408,85	
18/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 657818.		408,85
18/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 75007.	6.902,42	
18/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 75007.		6.902,42
18/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 479.	8.304,52	
18/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 479.		8.304,52
18/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 480.	1.254,65	
18/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 480.		1.254,65
18/08/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	PAGAMENTO DO SIMPLES REFERENTE AO MES 06/2020.	3.825,34	
18/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO SIMPLES REFERENTE AO MES 06/2020.		3.825,34
			TOTAL DO DIA	20.695,78	20.695,78
19/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 44869.	138,78	
19/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 44869.		138,78
19/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 65856.	348,18	
19/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 65856.		348,18
19/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 54737.	462,00	
19/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 54737.		462,00
19/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 482.	393,50	
19/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 482.		393,50
			TOTAL DO DIA	1.342,46	1.342,46
21/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 483.	3.430,50	
21/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 483.		3.430,50
21/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 484.	1.749,44	
			TRANSPORTE	5.179,94	3.430,50

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE NOTA FISCAL Nº 484.	5.179,94	3.430,50
					1.749,44
			TOTAL DO DIA	5.179,94	5.179,94
22/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 485.	1.828,20	
22/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 485.		1.828,20
			TOTAL DO DIA	1.828,20	1.828,20
24/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 487.	10.284,30	
24/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 487.		10.284,30
			TOTAL DO DIA	10.284,30	10.284,30
25/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 658327.	140,35	
25/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 658327.		140,35
25/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 658361.	5.616,60	
25/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 658361.		5.616,60
25/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 658372.	1.220,00	
25/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 658372.		1.220,00
25/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 75891.	472,60	
25/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 75891.		472,60
25/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 488.	10.946,26	
25/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 488.		10.946,26
25/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 489.	1.108,00	
25/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 489.		1.108,00
25/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 490.	6.729,80	
25/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 490.		6.729,80
			TOTAL DO DIA	26.233,61	26.233,61
26/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 492.	323,20	
26/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 492.		323,20
26/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 493.	3.450,00	
26/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 493.		3.450,00
			TOTAL DO DIA	3.773,20	3.773,20
28/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 496.	1.016,85	
28/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 496.		1.016,85
28/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 497.	1.533,30	
28/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 497.		1.533,30
28/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 499.	620,80	
28/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 499.		620,80
28/08/2020	3.2.2.04.011	CONSULTORIA	REF 08/2020.	1.000,00	
28/08/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REF 08/2020.	77,00	
28/08/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REF 08/2020.	210,00	
28/08/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	INTERNET REF 08/2020.	100,00	
28/08/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REF 08/2020.	120,00	
28/08/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF 08/2020.	160,00	
28/08/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF 08/2020.	600,00	
28/08/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	GALPÃO REF 08/2020.	1.000,00	
28/08/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	REF 08/2020.	250,00	
28/08/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	SISTEMA LICITAÇÃO REF 08/2020.	250,00	
28/08/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF 08/2020.	122,00	
28/08/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF 08/2020.	5.250,00	
			TRANSPORTE	12.309,95	3.170,95

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94
Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 0018
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/08/2020	3.2.1.04.001	LOGISTICA	TRANSPORTE	12.309,95	3.170,95
28/08/2020	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF 08/2020.	2.730,00	
28/08/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF 08/2020.	3.100,00	
28/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF 08/2020.	400,00	
			TOTAL REF 08/2020.		15.369,00
			TOTAL DO DIA	18.539,95	18.539,95
31/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 658838.	271,09	
31/08/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 658838.		271,09
31/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 500.	7.541,00	
31/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 500.		7.541,00
31/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 515.	958,75	
31/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 515.		958,75
			TOTAL DO DIA	8.770,84	8.770,84
			TOTAL DO MÊS	292.651,67	292.651,67
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 658963.	269,76	
01/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 658963.		269,76
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 658963.	269,76	
01/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 658963.		269,76
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 013.	89,25	
01/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 013.		89,25
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 504.	2.051,80	
01/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 504.		2.051,80
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 505.	654,30	
01/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 505.		654,30
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 506.	1.067,20	
01/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 506.		1.067,20
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 507.	3.985,05	
01/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 507.		3.985,05
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 508.	105,00	
01/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 508.		105,00
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 509.	2.531,00	
01/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 509.		2.531,00
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 510.	3.763,75	
01/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 510.		3.763,75
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 511.	179,64	
01/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 511.		179,64
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 512.	51,68	
01/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 512.		51,68
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 513.	320,00	
01/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 513.		320,00
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 514.	410,85	
01/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 514.		410,85
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 518.	2.057,10	
01/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 518.		2.057,10
			TOTAL DO DIA	17.806,14	17.806,14
02/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 659067.	411,98	
02/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 659067.		411,98
02/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 520.	1.087,14	
			TRANSPORTE	1.499,12	411,98

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94
Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 19 de 50
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE NOTA FISCAL Nº 520.	1.499,12	411,98
			TOTAL DO DIA	1.499,12	1.087,14
03/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 659186.	330,59	
03/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 659186.		330,59
03/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 183696.	28.520,00	
03/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 183696.		28.520,00
03/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 521.	2.875,00	
03/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 521.		2.875,00
03/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 523.	1.657,15	
03/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 523.		1.657,15
			TOTAL DO DIA	33.382,74	33.382,74
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 659269.	105,42	
04/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 659269.		105,42
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 025.	88,00	
04/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 025.		88,00
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 524.	1.104,35	
04/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 524.		1.104,35
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 525.	2.246,92	
04/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 525.		2.246,92
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 526.	723,90	
04/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 526.		723,90
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 527.	1.836,00	
04/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 527.		1.836,00
			TOTAL DO DIA	6.104,59	6.104,59
08/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 528.	1.335,18	
08/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 528.		1.335,18
08/09/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 09/2020.	2.898,60	
08/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 09/2020.		2.898,60
			TOTAL DO DIA	4.233,78	4.233,78
09/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 529.	307,20	
09/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 529.		307,20
09/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 530.	4.771,95	
09/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 530.		4.771,95
09/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 531.	131,67	
09/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 531.		131,67
			TOTAL DO DIA	5.210,82	5.210,82
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 14255.	1.104,00	
10/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 14255.		1.104,00
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 183920.	40.176,00	
10/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 183920.		40.176,00
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 054.	9.414,09	
10/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 054.		9.414,09
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 532..	1.386,30	
10/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 532..		1.386,30
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 533.	548,30	
			TRANSPORTE	52.628,69	52.080,39

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94
Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 20 de 50
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE NOTA FISCAL Nº 533.	52.628,69	52.080,39
					548,30
			TOTAL DO DIA	52.628,69	52.628,69
14/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 534.	46.670,00	
14/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 534.		46.670,00
14/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 535.	7.833,55	
14/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 535.		7.833,55
14/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 536.	1.227,90	
14/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 536.		1.227,90
			TOTAL DO DIA	55.731,45	55.731,45
15/09/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	PAGAMENTO DO SIMPLES REFERENTE AO MES 09/2020.	405,73	
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO SIMPLES REFERENTE AO MES 09/2020.		405,73
15/09/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 09/2020.	2.797,19	
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 09/2020.		2.797,19
15/09/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE PC DO MES 09/2020.	142,04	
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE PC DO MES 09/2020.		142,04
			TOTAL DO DIA	3.344,96	3.344,96
16/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 537.	13.660,50	
16/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 537.		13.660,50
			TOTAL DO DIA	13.660,50	13.660,50
17/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 397.	3.600,00	
17/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 397.		3.600,00
17/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 184201.	17.808,00	
17/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 184201.		17.808,00
17/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 538.	9.306,40	
17/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 538.		9.306,40
17/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 539.	32.884,40	
17/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 539.		32.884,40
17/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 540.	896,40	
17/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 540.		896,40
17/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 541.	871,94	
17/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 541.		871,94
			TOTAL DO DIA	65.367,14	65.367,14
18/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 074.	8.814,47	
18/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 074.		8.814,47
18/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 184297.	20.160,00	
18/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 184297.		20.160,00
18/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 542.	5.100,00	
18/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 542.		5.100,00
18/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 543.	3.925,00	
18/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 543.		3.925,00
			TOTAL DO DIA	37.999,47	37.999,47
19/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 660568.	3.401,78	
			TRANSPORTE	3.401,78	

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94

Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 021 de 50
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	TRANSPORTE NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 660568.	3.401,78	
			TOTAL DO DIA	3.401,78	3.401,78
22/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 546.	7.271,58	
22/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 546.		7.271,58
22/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 547.	950,00	
22/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 547.		950,00
22/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 548.	41.285,00	
22/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 548.		41.285,00
			TOTAL DO DIA	49.506,58	49.506,58
23/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 660795.	1.550,73	
23/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 660795.		1.550,73
			TOTAL DO DIA	1.550,73	1.550,73
24/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 550.	303,10	
24/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 550.		303,10
24/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 551.	739,45	
24/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 551.		739,45
			TOTAL DO DIA	1.042,55	1.042,55
25/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 56901.	82,44	
25/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 56901.		82,44
25/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80514.	496,21	
25/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80514.		496,21
			TOTAL DO DIA	578,65	578,65
26/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 128482.	215,74	
26/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 128482.		215,74
			TOTAL DO DIA	215,74	215,74
28/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 552.	4.547,47	
28/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 552.		4.547,47
28/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 553.	4.207,55	
28/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 553.		4.207,55
			TOTAL DO DIA	8.755,02	8.755,02
29/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 554.	1.558,00	
29/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 554.		1.558,00
29/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 555.	4.680,00	
29/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 555.		4.680,00
29/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 557.	116,40	
29/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 557.		116,40
29/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 558.	465,60	
29/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 558.		465,60
			TOTAL DO DIA	6.820,00	6.820,00
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 112.	3.960,00	
30/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 112.		3.960,00
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 113.	1.316,70	
30/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 113.		1.316,70
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 415.	4.000,00	
			TRANSPORTE	9.276,70	5.276,70

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94
Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 02 de 50
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	TRANSPORTE NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 415.	9.276,70	5.276,70
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 559.	354,31	4.000,00
30/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 559.		354,31
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 560.	1.770,00	
30/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 560.		1.770,00
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 563.	1.078,90	
30/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 563.		1.078,90
30/09/2020	3.2.2.04.011	CONSULTORIA	REF 09/2020.	1.000,00	
30/09/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REF 09/2020.	75,00	
30/09/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REF 09/2020.	190,00	
30/09/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF 09/2020.	115,00	
30/09/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REF 09/2020.	100,00	
30/09/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF 09/2020.	150,00	
30/09/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF 09/2020.	600,00	
30/09/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	GALPÃO REF 09/2020.	1.000,00	
30/09/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	REF 09/2020.	250,00	
30/09/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	SISTEMA LICITAÇÃO 09/2020.	250,00	
30/09/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF 09/2020.	125,00	
30/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF 09/2020.	5.350,00	
30/09/2020	3.2.1.04.001	LOGISTICA	REF 09/2020.	2.680,00	
30/09/2020	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF 09/2020.	3.250,00	
30/09/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF 09/2020.	400,00	
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL REF 09/2020.		15.535,00
TOTAL DO DIA				28.014,91	28.014,91
TOTAL DO MÊS				396.855,36	396.855,36
01/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 562.	829,00	
01/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 562.		829,00
01/10/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 10/2020.	2.645,36	
01/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 10/2020.		2.645,36
TOTAL DO DIA				3.474,36	3.474,36
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 561.	628,25	
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 561.		628,25
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 564.	8.404,19	
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 564.		8.404,19
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 565.	2.311,96	
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 565.		2.311,96
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 566.	17.637,67	
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 566.		17.637,67
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 567.	4.448,01	
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 567.		4.448,01
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 568.	2.283,24	
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 568.		2.283,24
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 569.	14.769,26	
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 569.		14.769,26
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 570.	5.715,70	
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 570.		5.715,70
TRANSPORTE				56.198,28	56.198,28

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	56.198,28	56.198,28
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 571.	699,20	699,20
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 572.	2.445,80	2.445,80
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 572.		2.445,80
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 573.	718,20	718,20
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 573.		718,20
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 574.	339,32	339,32
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 574.		339,32
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 575.	392,49	392,49
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 575.		392,49
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 576.	2.627,69	2.627,69
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 576.		2.627,69
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 577.	1.236,90	1.236,90
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 577.		1.236,90
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 578.	1.245,00	1.245,00
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 578.		1.245,00
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 579.	5.528,60	5.528,60
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 579.		5.528,60
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 580.	10.177,65	10.177,65
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 580.		10.177,65
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 581.	721,59	721,59
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 581.		721,59
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 582.	18.204,89	18.204,89
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 582.		18.204,89
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 583.	15.900,11	15.900,11
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 583.		15.900,11
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 584.	2.730,00	2.730,00
02/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 584.		2.730,00
			TOTAL DO DIA	119.165,72	119.165,72
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 585.	47,20	47,20
05/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 585.		47,20
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 586.	30,40	30,40
05/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 586.		30,40
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 587.	104,45	104,45
05/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 587.		104,45
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 588.	1.761,03	1.761,03
05/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 588.		1.761,03
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 589.	99,60	99,60
05/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 589.		99,60
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 590.	1.594,20	1.594,20
05/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 590.		1.594,20
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 591.	362,50	362,50
05/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 591.		362,50
			TOTAL DO DIA	3.999,38	3.999,38
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 661982.	2.007,08	2.007,08
06/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 661982.		2.007,08
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 593.	954,18	954,18
06/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 593.		954,18
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 594.	1.857,00	1.857,00
			TRANSPORTE	4.818,26	2.961,26

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94
Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 0024
Página: 24 de 50
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	4.818,26	2.961,26
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 594.		1.857,00
06/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 595.	131,40	
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 595.		131,40
06/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 596.	939,00	
06/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 596.		939,00
TOTAL DO DIA				5.888,66	5.888,66
07/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 662102.	5.724,00	
07/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 662102.		5.724,00
07/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 601.	28.467,50	
07/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 601.		28.467,50
07/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 602.	617,41	
07/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 602.		617,41
TOTAL DO DIA				34.808,91	34.808,91
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 604.	331,10	
08/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 604.		331,10
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 605.	980,20	
08/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 605.		980,20
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 606.	47,50	
08/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 606.		47,50
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 607.	19,00	
08/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 607.		19,00
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 608.	58,90	
08/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 608.		58,90
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 609.	3.288,44	
08/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 609.		3.288,44
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 610.	2.128,87	
08/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 610.		2.128,87
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 611.	5.657,84	
08/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 611.		5.657,84
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 612.	1.166,75	
08/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 612.		1.166,75
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 613.	3.629,49	
08/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 613.		3.629,49
08/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 615.	1.466,50	
08/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 615.		1.466,50
TOTAL DO DIA				18.774,59	18.774,59
09/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 614.	1.558,80	
09/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 614.		1.558,80
09/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 616.	18.556,80	
09/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 616.		18.556,80
TOTAL DO DIA				20.115,60	20.115,60
10/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 158.	16.800,81	
10/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 158.		16.800,81
10/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 160.	1.578,00	
10/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 160.		1.578,00
10/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 161.	9.656,91	
10/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 161.		9.656,91
TRANSPORTE				28.035,72	28.035,72

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	28.035,72	28.035,72
10/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 162.	3.818,05	
			NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 162.		3.818,05
			TOTAL DO DIA	31.853,77	31.853,77
13/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 617.	4.102,30	
13/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 617.		4.102,30
			TOTAL DO DIA	4.102,30	4.102,30
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 662701.	2.745,00	
14/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 662701.		2.745,00
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 618.	624,41	
14/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 618.		624,41
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 619.	279,00	
14/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 619.		279,00
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 620.	3.925,00	
14/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 620.		3.925,00
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 621.	214,70	
14/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 621.		214,70
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 622.	70,30	
14/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 622.		70,30
			TOTAL DO DIA	7.858,41	7.858,41
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 1899793.	11.963,35	
15/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 1899793.		11.963,35
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 77549.	5.161,86	
15/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 77549.		5.161,86
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 623.	285,00	
15/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 623.		285,00
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 624.	31.725,00	
15/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 624.		31.725,00
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 625.	11.637,50	
15/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 625.		11.637,50
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 627.	10.384,20	
15/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 627.		10.384,20
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 628.	1.004,95	
15/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 628.		1.004,95
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 629.	1.368,47	
15/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 629.		1.368,47
15/10/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 10/2020.	307,09	
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 10/2020.		307,09
15/10/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 10/2020.	1.193,91	
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 10/2020.		1.193,91
15/10/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 10/2020.	28,78	
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 10/2020.		28,78
			TOTAL DO DIA	75.060,11	75.060,11
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 174.	3.008,00	
16/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 174.		3.008,00
			TRANSPORTE	3.008,00	3.008,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	3.008,00	3.008,00
16/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 77606.	1.489,38	
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 77606.		1.489,38
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 630.	111,24	
16/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 630.		111,24
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 631.	54,70	
16/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 631.		54,70
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 632.	84,90	
16/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 632.		84,90
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 633.	25,80	
16/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 633.		25,80
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 634.	166,60	
16/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 634.		166,60
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 635.	71,40	
16/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 635.		71,40
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 636.	284,10	
16/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 636.		284,10
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 637.	790,50	
16/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 637.		790,50
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 638.	481,50	
16/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 638.		481,50
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 639.	142,80	
16/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 639.		142,80
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 640.	71,40	
16/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 640.		71,40
16/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 641.	714,00	
16/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 641.		714,00
TOTAL DO DIA				7.496,32	7.496,32
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 663069.	754,74	
19/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 663069.		754,74
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 642.	90,20	
19/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 642.		90,20
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 643.	2.006,00	
19/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 643.		2.006,00
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 644.	3.273,99	
19/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 644.		3.273,99
19/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 653.	434,24	
19/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 653.		434,24
TOTAL DO DIA				6.559,17	6.559,17
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 77728.	6.100,38	
20/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 77728.		6.100,38
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 645.	12.320,00	
20/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 645.		12.320,00
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 646.	7.616,70	
20/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 646.		7.616,70
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 647.	2.620,70	
20/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 647.		2.620,70
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 648.	1.166,75	
20/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 648.		1.166,75
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 649.	3.327,93	
TRANSPORTE				33.152,46	29.824,53

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94
Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 027 de 50
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE NOTA FISCAL Nº 649.	33.152,46	29.824,53
20/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 650.	5.514,24	3.327,93
20/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 650.		5.514,24
TOTAL DO DIA				38.666,70	38.666,70
21/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 196.	3.760,00	
21/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 196.		3.760,00
21/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 197.	6.247,50	
21/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 197.		6.247,50
21/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 77802.	8.603,10	
21/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 77802.		8.603,10
21/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 652.	1.993,05	
21/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 652.		1.993,05
21/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 654.	9.518,04	
21/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 654.		9.518,04
21/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 655.	10.741,50	
21/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 655.		10.741,50
21/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 659.	10.229,50	
21/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 659.		10.229,50
TOTAL DO DIA				51.092,69	51.092,69
22/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 656.	1.311,10	
22/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 656.		1.311,10
TOTAL DO DIA				1.311,10	1.311,10
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 663495.	5.563,00	
23/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 663495.		5.563,00
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 59444.	82,44	
23/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 59444.		82,44
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 83853.	389,86	
23/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 83853.		389,86
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 133282.	350,10	
23/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 133282.		350,10
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 77894.	2.618,00	
23/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 77894.		2.618,00
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 658.	1.561,83	
23/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 658.		1.561,83
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 660.	3.761,79	
23/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 660.		3.761,79
23/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 661.	3.894,00	
23/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 661.		3.894,00
TOTAL DO DIA				18.221,02	18.221,02
26/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 663.	1.024,90	
26/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 663.		1.024,90
26/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 664.	3.258,35	
26/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 664.		3.258,35
26/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 666.	231,90	
26/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 666.		231,90
26/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 667.	1.306,41	
TRANSPORTE				5.821,56	4.515,15

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94
Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 28 de 50
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE NOTA FISCAL Nº 667.	5.821,56	4.515,15
			TOTAL DO DIA	5.821,56	1.306,41
27/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 665.	447,00	
27/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 665.		447,00
			TOTAL DO DIA	447,00	447,00
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 455.	4.250,00	
29/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 455.		4.250,00
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 668.	190,27	
29/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 668.		190,27
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 669.	1.877,57	
29/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 669.		1.877,57
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 670.	459,52	
29/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 670.		459,52
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 671.	603,12	
29/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 671.		603,12
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 672.	865,19	
29/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 672.		865,19
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 673.	4.961,38	
29/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 673.		4.961,38
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 675.	2.748,50	
29/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 675.		2.748,50
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 676.	4.286,70	
29/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 676.		4.286,70
29/10/2020	3.2.2.04.011	CONSULTORIA	REF 10/2020.	1.000,00	
29/10/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REF 10/2020.	80,00	
29/10/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REF 10/2020.	115,00	
29/10/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	INTERNET REF 10/2020.	120,00	
29/10/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REF 10/2020.	90,00	
29/10/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF 10/2020.	160,00	
29/10/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF 10/2020.	600,00	
29/10/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	GALPÃO REF 10/2020.	1.000,00	
29/10/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	REF 10/2020.	250,00	
29/10/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	SISTEMA LICITAÇÃO REF 10/2020.	250,00	
29/10/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF 10/2020.	120,00	
29/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF 10/2020.	5.600,00	
29/10/2020	3.2.1.04.001	LOGISTICA	REF 10/2020.	2.700,00	
29/10/2020	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF 10/2020.	3.300,00	
29/10/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF 10/2020.	400,00	
29/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL REF 10/2020.		15.785,00
			TOTAL DO DIA	36.027,25	36.027,25
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 78240.	9.932,40	
30/10/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 78240.		9.932,40
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 674.	1.471,45	
30/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 674.		1.471,45
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 677.	17.281,40	
30/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 677.		17.281,40
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 678.	5.368,10	
			TRANSPORTE	34.053,35	28.685,25

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	34.053,35	28.685,25
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 678.		5.368,10
30/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 679.	2.882,75	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 680.		2.882,75
30/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 680.	3.267,00	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 681.		3.267,00
30/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 681.	2.638,38	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 682.		2.638,38
30/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 682.	27,93	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 683.		27,93
30/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 683.	799,60	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 684.		799,60
30/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 684.	750,65	
					750,65
			TOTAL DO DIA	44.419,66	44.419,66
			TOTAL DO MÊS	535.164,28	535.164,28
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 78370.	4.485,60	
03/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 78370.		4.485,60
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 685.	41,80	
03/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 685.		41,80
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 686.	60,80	
03/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 686.		60,80
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 687.	100,70	
03/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 687.		100,70
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 688.	1.581,32	
03/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 688.		1.581,32
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 689.	3.639,80	
03/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 689.		3.639,80
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 690.	529,20	
03/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 690.		529,20
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 692.	5.564,16	
03/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 692.		5.564,16
03/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 693.	414,17	
03/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 693.		414,17
			TOTAL DO DIA	16.417,55	16.417,55
04/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 664435.	822,76	
04/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 664435.		822,76
04/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 664441.	938,48	
04/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 664441.		938,48
04/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 78394.	5.446,80	
04/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 78394.		5.446,80
04/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 694.	594,00	
04/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 694.		594,00
04/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 695.	6.756,48	
04/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 695.		6.756,48
04/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 696.	164,18	
04/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 696.		164,18
04/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 697.	51,68	
04/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 697.		51,68
			TRANSPORTE	14.774,38	14.774,38

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94
Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 30 de 50
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	14.774,38	14.774,38
04/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 698.	59,76	
			NOTA FISCAL Nº 698.		59,76
			TOTAL DO DIA	14.834,14	14.834,14
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 700.	2.940,00	
05/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 700.		2.940,00
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 701.	1.477,12	
05/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 701.		1.477,12
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 702.	2.545,65	
05/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 702.		2.545,65
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 703.	1.148,75	
05/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 703.		1.148,75
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 706..	1.680,92	
05/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 706..		1.680,92
			TOTAL DO DIA	9.792,44	9.792,44
06/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 704.	1.214,10	
06/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 704.		1.214,10
06/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 705.	3.457,09	
06/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 705.		3.457,09
06/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 707.	3.052,40	
06/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 707.		3.052,40
			TOTAL DO DIA	7.723,59	7.723,59
08/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 664868.	599,00	
08/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 664868.		599,00
			TOTAL DO DIA	599,00	599,00
09/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 664897.	204,60	
09/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 664897.		204,60
09/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 708.	3.240,00	
09/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 708.		3.240,00
09/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 709.	62,37	
09/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 709.		62,37
09/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 710.	2.551,89	
09/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 710.		2.551,89
09/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 711.	2.025,00	
09/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 711.		2.025,00
09/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 712.	3.347,51	
09/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 712.		3.347,51
09/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 714.	402,05	
09/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 714.		402,05
			TOTAL DO DIA	11.833,42	11.833,42
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 713.	382,49	
10/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 713.		382,49
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 78749.	5.446,80	
10/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 78749.		5.446,80
			TOTAL DO DIA	5.829,29	5.829,29
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 665198.	1.102,50	
11/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 665198.		1.102,50
			TRANSPORTE	1.102,50	1.102,50

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.102,50	1.102,50
11/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 78796.	2.457,00	
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 78796.		2.457,00
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 715.	3.167,10	
11/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 715.		3.167,10
TOTAL DO DIA				6.726,60	6.726,60
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 665244.	1.359,46	
12/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 665244.		1.359,46
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 716.	5.033,18	
12/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 716.		5.033,18
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 717.	1.482,80	
12/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 717.		1.482,80
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 718.	4.323,00	
12/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 718.		4.323,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 721.	3.386,79	
12/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 721.		3.386,79
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 665243.	1.102,50	
12/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 665243.		1.102,50
TOTAL DO DIA				16.687,73	16.687,73
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 665361.	2.287,59	
13/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 665361.		2.287,59
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 186448.	13.412,00	
13/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 186448.		13.412,00
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 720.	2.647,46	
13/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 720.		2.647,46
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 722.	962,11	
13/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 722.		962,11
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 723.	101,03	
13/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 723.		101,03
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 724.	34,20	
13/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 724.		34,20
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 725.	119,70	
13/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 725.		119,70
TOTAL DO DIA				19.564,09	19.564,09
16/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 665561.	353,97	
16/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 665561.		353,97
16/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79005.	1.563,30	
16/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79005.		1.563,30
TOTAL DO DIA				1.917,27	1.917,27
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 726.	2.712,15	
17/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 726.		2.712,15
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 727.	2.797,20	
17/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 727.		2.797,20
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 728.	1.700,00	
17/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 728.		1.700,00
TOTAL DO DIA				7.209,35	7.209,35
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79068.	1.273,80	
				1.273,80	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	TRANSPORTE NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79068.	1.273,80	1.273,80
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 729.	497,35	
18/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 729.		497,35
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 730.	4.454,00	
18/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 730.		4.454,00
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 731.	39,49	
18/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 731.		39,49
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 732.	35,90	
18/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 732.		35,90
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 733.	104,11	
18/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 733.		104,11
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 734.	204,63	
18/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 734.		204,63
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 735.	475,35	
18/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 735.		475,35
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 736.	1.812,80	
18/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 736.		1.812,80
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 739.	1.570,85	
18/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 739.		1.570,85
			TOTAL DO DIA	10.468,28	10.468,28
19/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79119.	6.220,80	
19/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79119.		6.220,80
19/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 737.	8.620,56	
19/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 737.		8.620,56
19/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 738.	1.110,92	
19/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 738.		1.110,92
19/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 742.	2.343,15	
19/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 742.		2.343,15
			TOTAL DO DIA	18.295,43	18.295,43
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79210.	345,00	
20/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79210.		345,00
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 740.	1.556,00	
20/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 740.		1.556,00
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 741.	22.976,00	
20/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 741.		22.976,00
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 743.	2.405,15	
20/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 743.		2.405,15
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 744.	3.531,60	
20/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 744.		3.531,60
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 746.	3.181,65	
20/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 746.		3.181,65
			TOTAL DO DIA	33.995,40	33.995,40
23/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 666158.	2.466,18	
23/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 666158.		2.466,18
23/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 482.	10.000,00	
23/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 482.		10.000,00
23/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79318.	150,48	
23/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79318.		150,48
			TRANSPORTE	12.616,66	12.616,66

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	12.616,66	12.616,66
23/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 745.	3.531,60	
23/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 745.		3.531,60
23/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 747..	4.211,85	
23/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 747..		4.211,85
23/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 748.	2.968,35	
23/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 748.		2.968,35
23/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 748.		2.968,35
TOTAL DO DIA				23.328,46	23.328,46
24/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 666221.	1.793,29	
24/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 666221.		1.793,29
24/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79355.	8.640,00	
24/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79355.		8.640,00
24/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 749.	2.577,62	
24/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 749.		2.577,62
24/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 750.	15.899,00	
24/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 750.		15.899,00
TOTAL DO DIA				28.909,91	28.909,91
25/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 666354.	1.778,10	
25/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 666354.		1.778,10
25/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 751.	398,15	
25/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 751.		398,15
25/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 752.	398,78	
25/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 752.		398,78
25/11/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 11/2020.	2.605,79	
25/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 11/2020.		2.605,79
TOTAL DO DIA				5.180,82	5.180,82
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 753.	2.360,16	
26/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 753.		2.360,16
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 754.	307,20	
26/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 754.		307,20
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 755.	153,60	
26/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 755.		153,60
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 756.	307,20	
26/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 756.		307,20
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 757.	460,80	
26/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 757.		460,80
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 758.	153,60	
26/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 758.		153,60
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 759.	153,60	
26/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 759.		153,60
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 760.	939,00	
26/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 760.		939,00
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 761.	583,40	
26/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 761.		583,40
TOTAL DO DIA				5.418,56	5.418,56
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 666605.	2.392,87	
27/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 666605.		2.392,87
TRANSPORTE				2.392,87	2.392,87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	2.392,87	2.392,87
27/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 186844.	25.200,00	
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 186844.		25.200,00
27/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79595.	8.640,00	
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79595.		8.640,00
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 762.	198,18	
27/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 762.		198,18
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 763.	1.594,10	
27/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 763.		1.594,10
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 764.	1.288,50	
27/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 764.		1.288,50
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 765.	1.089,11	
27/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 765.		1.089,11
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 766.	43,67	
27/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 766.		43,67
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 767.	79,80	
27/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 767.		79,80
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 768.	57,00	
27/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 768.		57,00
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 769.	5,70	
27/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 769.		5,70
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 770.	60,80	
27/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 770.		60,80
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 771.	40,23	
27/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 771.		40,23
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 772.	98,80	
27/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 772.		98,80
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 773.	11.052,00	
27/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 773.		11.052,00
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 774.	3.572,49	
27/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 774.		3.572,49
27/11/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 10/2020.	2.545,48	
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 10/2020.		2.545,48
27/11/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 11/2020.	2.133,53	
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 11/2020.		2.133,53
			TOTAL DO DIA	60.092,26	60.092,26
28/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 435.	5.996,00	
28/11/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 435.		5.996,00
			TOTAL DO DIA	5.996,00	5.996,00
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 775.	8.508,40	
30/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 775.		8.508,40
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 776.	3.177,07	
30/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 776.		3.177,07
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 777.	4.847,00	
30/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 777.		4.847,00
30/11/2020	3.2.2.04.011	CONSULTORIA	REF 11/2020.	1.000,00	
30/11/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REF 11/2020.	83,00	
30/11/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REF 11/2020.	230,00	
			TRANSPORTE	17.845,47	16.532,47

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94
Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 035 de 50
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	TRANSPORTE INTERNET REF 11/2020.	17.845,47 100,00	16.532,47
30/11/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REF 11/2020.	77,00	
30/11/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF 11/2020.	155,00	
30/11/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF 11/2020.	600,00	
30/11/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	GALPÃO REF 11/2020.	1.000,00	
30/11/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	REF 11/2020.	250,00	
30/11/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	SISTEMA LICITAÇÃO REF 11/2020.	250,00	
30/11/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF 11/2020.	120,00	
30/11/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF 11/2020.	5.700,00	
30/11/2020	3.2.1.04.001	LOGISTICA	REF 11/2020.	2.750,00	
30/11/2020	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF 11/2020.	3.150,00	
30/11/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF 11/2020.	400,00	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL REF 11/2020.		15.865,00
TOTAL DO DIA				32.397,47	32.397,47
TOTAL DO MÊS				343.217,06	343.217,06
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 666949.	2.545,10	
01/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 666949.		2.545,10
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79794.	4.838,40	
01/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79794.		4.838,40
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79796.	3.801,60	
01/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79796.		3.801,60
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 778.	11.052,00	
01/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 778.		11.052,00
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 779.	3.386,52	
01/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 779.		3.386,52
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 780.	503,99	
01/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 780.		503,99
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 781.	58,14	
01/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 781.		58,14
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 782.	618,75	
01/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 782.		618,75
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 783.	264,60	
01/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 783.		264,60
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 785.	3.360,00	
01/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 785.		3.360,00
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 788.	1.605,85	
01/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 788.		1.605,85
TOTAL DO DIA				32.034,95	32.034,95
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 667032.	1.291,15	
02/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 667032.		1.291,15
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79834.	3.920,40	
02/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 79834.		3.920,40
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 784.	5.352,25	
02/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 784.		5.352,25
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 786.	1.245,00	
02/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 786.		1.245,00
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 787.	288,47	
TRANSPORTE				12.097,27	11.808,80

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94
Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 36 de 50
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE NOTA FISCAL Nº 787.	12.097,27	11.808,80
					288,47
			TOTAL DO DIA	12.097,27	12.097,27
03/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 667163.	627,25	
03/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 667163.		627,25
03/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 789.	1.605,85	
03/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 789.		1.605,85
			TOTAL DO DIA	2.233,10	2.233,10
04/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 790.	845,32	
04/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 790.		845,32
04/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 791.	1.062,43	
04/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 791.		1.062,43
04/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 792.	2.132,22	
04/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 792.		2.132,22
04/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 793.	1.916,30	
04/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 793.		1.916,30
			TOTAL DO DIA	5.956,27	5.956,27
05/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 464.	1.671,30	
05/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 464.		1.671,30
05/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 469.	609,35	
05/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 469.		609,35
			TOTAL DO DIA	2.280,65	2.280,65
07/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 794.	1.117,60	
07/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 794.		1.117,60
07/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 795.	3.061,33	
07/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 795.		3.061,33
			TOTAL DO DIA	4.178,93	4.178,93
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80228.	2.047,00	
09/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80228.		2.047,00
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80238.	4.984,00	
09/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80238.		4.984,00
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 795.	3.641,82	
09/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 795.		3.641,82
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 796.	1.453,50	
09/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 796.		1.453,50
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 797.	318,83	
09/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 797.		318,83
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 799.	299,80	
09/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 799.		299,80
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 800.	30.769,89	
09/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 800.		30.769,89
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 801.	1.084,18	
09/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 801.		1.084,18
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 802.	1.568,83	
09/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 802.		1.568,83
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 803.	5.753,40	
09/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 803.		5.753,40
			TRANSPORTE	51.921,25	51.921,25

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	51.921,25	51.921,25
09/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 804.	6.435,81	
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 804.		6.435,81
09/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 805.	3.168,24	
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 805.		3.168,24
09/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 806.	249,65	
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 806.		249,65
TOTAL DO DIA				61.774,95	61.774,95
10/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 508.	8.645,00	
10/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 508.		8.645,00
10/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 187300.	15.568,00	
10/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 187300.		15.568,00
10/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 187301.	8.372,00	
10/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 187301.		8.372,00
TOTAL DO DIA				32.585,00	32.585,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 667946.	1.548,54	
11/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 667946.		1.548,54
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 516.	11.242,50	
11/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 516.		11.242,50
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 807.	853,05	
11/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 807.		853,05
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 808.	1.439,92	
11/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 808.		1.439,92
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 809.	5.633,00	
11/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 809.		5.633,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 810.	2.109,24	
11/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 810.		2.109,24
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 811.	14.617,50	
11/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 811.		14.617,50
TOTAL DO DIA				37.443,75	37.443,75
14/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 668157.	2.918,40	
14/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 668157.		2.918,40
14/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 812.	352,80	
14/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 812.		352,80
14/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 819.	7.619,95	
14/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 819.		7.619,95
14/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 820.	2.639,26	
14/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 820.		2.639,26
TOTAL DO DIA				13.530,41	13.530,41
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 813.	11.987,97	
15/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 813.		11.987,97
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 814.	5.387,04	
15/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 814.		5.387,04
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 815.	2.976,03	
15/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 815.		2.976,03
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 816.	4.552,12	
15/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 816.		4.552,12
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 817.	2.369,40	
TRANSPORTE				27.272,56	24.903,16

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE NOTA FISCAL Nº 817.	27.272,56	24.903,16
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 818.	31.724,83	2.369,40
15/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 818.		31.724,83
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 827.	272,95	
15/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 827.		272,95
TOTAL DO DIA				59.270,34	59.270,34
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80596.	756,00	
16/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80596.		756,00
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80616.	378,00	
16/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80616.		378,00
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 821.	19,00	
16/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 821.		19,00
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 822.	114,00	
16/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 822.		114,00
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 823.	872,57	
16/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 823.		872,57
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 824.	244,12	
16/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 824.		244,12
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 825.	318,63	
16/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 825.		318,63
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 826.	214,14	
16/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 826.		214,14
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 828.	965,15	
16/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 828.		965,15
16/12/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 12/2020.	2.556,49	
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 12/2020.		2.556,49
16/12/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 12/2020.	2.160,74	
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE AO DAE DO MES 12/2020.		2.160,74
TOTAL DO DIA				8.598,84	8.598,84
17/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 668426.	1.206,68	
17/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 668426.		1.206,68
17/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 51617.	1.785,00	
17/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 51617.		1.785,00
17/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80652.	990,00	
17/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80652.		990,00
17/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 829.	3.181,80	
17/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 829.		3.181,80
17/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 830.	7.723,60	
17/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 830.		7.723,60
17/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 831.	1.302,00	
17/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 831.		1.302,00
17/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 832.	784,02	
17/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 832.		784,02
TOTAL DO DIA				16.973,10	16.973,10
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 547.	4.519,50	
18/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 547.		4.519,50
			TRANSPORTE	4.519,50	4.519,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	4.519,50	4.519,50
18/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80712.	1.012,80	
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 833.	46,20	
18/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 833.		46,20
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 834.	190,40	
18/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 834.		190,40
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 835.	226,10	
18/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 835.		226,10
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 842.	5.633,00	
18/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 842.		5.633,00
			TOTAL DO DIA	11.628,00	11.628,00
19/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80763.	724,50	
19/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80763.		724,50
19/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 837.	14.712,10	
19/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 837.		14.712,10
			TOTAL DO DIA	15.436,60	15.436,60
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 526.	2.310,00	
21/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 526.		2.310,00
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 527.	2.310,00	
21/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 527.		2.310,00
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 528.	4.725,00	
21/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 528.		4.725,00
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80821.	19,00	
21/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80821.		19,00
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80828.	19,00	
21/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80828.		19,00
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80834.	19,00	
21/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80834.		19,00
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80843.	139,10	
21/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80843.		139,10
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 836.	1.701,44	
21/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 836.		1.701,44
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 838.	2.773,40	
21/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 838.		2.773,40
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 839.	2.646,19	
21/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 839.		2.646,19
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 840.	1.877,40	
21/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 840.		1.877,40
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 841.	1.700,00	
21/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 841.		1.700,00
21/12/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	PAGAMENTO DO SIMPLES REFERENTE AO MES 11/2020.	14.720,18	
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO SIMPLES REFERENTE AO MES 11/2020.		14.720,18
			TOTAL DO DIA	34.959,71	34.959,71
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 668946.	360,28	
22/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 668946.		360,28
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 843.	771,62	
22/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 843.		771,62
			TRANSPORTE	1.131,90	1.131,90

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94
Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Folha: 040 de 50
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.131,90	1.131,90
22/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 845.	2.021,77	
			NOTA FISCAL Nº 845.		2.021,77
			TOTAL DO DIA	3.153,67	3.153,67
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80988.	1.106,34	
23/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80988.		1.106,34
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80996.	1.000,35	
23/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80996.		1.000,35
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80997.	1.396,44	
23/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 80997.		1.396,44
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 844.	13.177,00	
23/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 844.		13.177,00
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 846.	643,71	
23/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 846.		643,71
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 847.	89,64	
23/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 847.		89,64
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 848.	6.629,16	
23/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 848.		6.629,16
			TOTAL DO DIA	24.042,64	24.042,64
24/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 669126.	576,60	
24/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 669126.		576,60
24/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 849.	10.678,30	
24/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 849.		10.678,30
24/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 850.	125,40	
24/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 850.		125,40
24/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 851.	19,00	
24/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 851.		19,00
24/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 852.	47,50	
24/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 852.		47,50
24/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 853.	61,33	
24/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 853.		61,33
24/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 854.	1.353,80	
24/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 854.		1.353,80
			TOTAL DO DIA	12.861,93	12.861,93
28/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 81114.	2.009,85	
28/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 81114.		2.009,85
28/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 855.	2.918,86	
28/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 855.		2.918,86
28/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 856.	1.245,00	
28/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 856.		1.245,00
28/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 857.	378,00	
28/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 857.		378,00
28/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 858.	4.958,28	
28/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 858.		4.958,28
28/12/2020	3.2.2.04.011	CONSULTORIA	REF 12/2020.	1.500,00	
28/12/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REF 12/2020.	85,00	
28/12/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REF 12/2020.	217,00	
28/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	INTERNET REF 12/2020.	100,00	
28/12/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REF 12/2020.	114,00	
			TRANSPORTE	13.525,99	11.509,99

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	TRANSPORTE REF 12/2020.	13.525,99 145,00	11.509,99
28/12/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REF 12/2020.	600,00	
28/12/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	GALPÃO REF 12/2020.	1.000,00	
28/12/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	REF 12/2020.	250,00	
28/12/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA	SISTEMA LICITAÇÃO REF 12/2020.	250,00	
28/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF 12/2020.	125,00	
28/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF 12/2020.	5.650,00	
28/12/2020	3.2.1.04.001	LOGISTICA	REF 12/2020.	2.700,00	
28/12/2020	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	REF 12/2020.	3.000,00	
28/12/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF 12/2020.	400,00	
28/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TOTAL REF 12/2020.		16.136,00
			TOTAL DO DIA	27.645,99	27.645,99
29/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 539.	3.990,00	
29/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 539.		3.990,00
29/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 81178.	1.210,95	
29/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 81178.		1.210,95
29/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 859.	4.061,00	
29/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 859.		4.061,00
29/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 860.	658,79	
29/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 860.		658,79
29/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 861.	1.825,80	
29/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 861.		1.825,80
29/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 862.	294,80	
29/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 862.		294,80
29/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 863.	1.851,69	
29/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 863.		1.851,69
			TOTAL DO DIA	13.893,03	13.893,03
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 187723.	11.200,00	
30/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 187723.		11.200,00
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 187724.	9.800,00	
30/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 187724.		9.800,00
30/12/2020	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA		10.860,00	
30/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A			10.860,00
			TOTAL DO DIA	31.860,00	31.860,00
31/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 669567.	1.316,50	
31/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 669567.		1.316,50
31/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 864.	1.143,37	
31/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 864.		1.143,37
31/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 865.	1.039,37	
31/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 865.		1.039,37
31/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTA FISCAL Nº 866.	2.100,00	
31/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	NOTA FISCAL Nº 866.		2.100,00
31/12/2020	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A		702.357,45	
31/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			702.357,45
31/12/2020	3.1.2.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		702.357,45	
31/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			702.357,45
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		36.850,00	
			TRANSPORTE	1.447.164,14	1.410.314,14

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.447.164,14	1.410.314,14
31/12/2020	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL			36.850,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		32.696,00	
31/12/2020	3.2.1.04.001	LOGISTICA			32.696,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		19.200,00	
31/12/2020	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS			19.200,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		6.000,00	
31/12/2020	3.2.2.03.006	SISTEMA			6.000,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.539,00	
31/12/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA			2.539,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		992,00	
31/12/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO			992,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.658,00	
31/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE			2.658,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.760,00	
31/12/2020	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			1.760,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.126,50	
31/12/2020	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			1.126,50
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		4.800,00	
31/12/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL			4.800,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		66.900,00	
31/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			66.900,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		12.500,00	
31/12/2020	3.2.2.04.011	CONSULTORIA			12.500,00
31/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS		1.466.500,01	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO			1.466.500,01
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		35.871,97	
31/12/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS			35.871,97
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		20.701,03	
31/12/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES			20.701,03
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		702.357,45	
31/12/2020	3.1.2.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS			702.357,45
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		519.548,06	
31/12/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS			519.548,06
			TOTAL DO DIA	4.343.314,16	4.343.314,16
			TOTAL DO MÊS	4.807.753,29	4.807.753,29

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94

Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019

Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 043 de 50

Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.107.976,77D
ATIVO CIRCULANTE	1.107.976,77D
DISPONÍVEL	1.059.889,90D
CAIXA	1.059.889,90D
CAIXA GERAL	1.059.889,90D
ESTOQUE	48.086,87D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	48.086,87D
MERCADORIAS PARA REVENDA	48.086,87D
PASSIVO	1.107.976,77C
PASSIVO CIRCULANTE	21.180,65C
FORNECEDORES	21.180,65C
FORNECEDORES	21.180,65C
FORNECEDOR GERAL	21.180,65C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.860,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.860,00C
FORNECEDORES	10.860,00C
FORNECEDORES	10.860,00C
FORNECEDOR A	10.860,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.075.936,12C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	975.936,12C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	975.936,12C
LUCROS ACUMULADOS	975.936,12C

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2020

LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA
TITULAR/ADMINISTRADORA
CPF: 005.959.825-57

CARLOS VAGNER SOUZA DOS SANTOS
Reg. no CRC - SE sob o No. 005625/O-1
CPF: 001.827.435-86

Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.353.943/0001-94
Insc. Junta Comercial: 28600075161 Data: 04/01/2019
Endereço: Rua VER JOAO CALAZANS, 115, CASA 02, TREZE DE JULHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-030
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0044
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.466.500,01	<u>1.466.500,01</u>
DEDUÇÕES		
(-) ICMS	(35.871,97)	
(-) SIMPLES	(20.701,03)	<u>(56.573,00)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.409.927,01</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(702.357,45)	<u>(702.357,45)</u>
LUCRO BRUTO		<u>707.569,56</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(151.171,50)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
LOGISTICA	(32.696,00)	<u>(32.696,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(19.200,00)	
SISTEMA	(6.000,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.539,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(992,00)	
TELEFONE	(2.658,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.760,00)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.126,50)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.800,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(66.900,00)	
CONSULTORIA	(12.500,00)	<u>(118.475,50)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>556.398,06</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>556.398,06</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>556.398,06</u>

ARACAJU, 30 de Dezembro de 2020

LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA
 TITULAR/ADMINISTRADORA
 CPF: 005.959.825-57

CARLOS VAGNER SOUZA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - SE sob o No. 005625/O-1
 CPF: 001.827.435-86

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	
I.L.G. =	-----	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
	1.107.976,77 + 0,00	
I.L.G. =	-----	34,58
	21.180,65 + 10.860,00	

Índice de Liquidez Corrente

	Ativo Circulante	
I.L.C. =	-----	
	Passivo Circulante	
	1.107.976,77	
I.L.C. =	-----	52,31
	21.180,65	

Índice de Liquidez Seca

	Disponível + Duplicatas a Receber + Aplicação Financeira	
I.L.S. =	-----	
	Passivo Circulante	
	1.059.889,90 + 0,00 + 0,00	
I.L.S. =	-----	50,04
	21.180,65	

Índice de Endividamento Geral

	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
I.E.G. =	-----	
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc. Futuros	
	21.180,65 + 10.860,00	
I.E.G. =	-----	0,03
	1.075.936,12 + 0,00	

Índice de Solvência Geral

	Ativo	
I.S.G. =	-----	
	Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo	
	1.107.976,77	
I.S.G. =	-----	34,58
	21.180,65 + 10.860,00	

LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA
TITULAR/ADMINISTRADORA
CPF: 005.959.825-57

CARLOS VAGNER SOUZA DOS SANTOS
Reg. no CRC - SE sob o No.005625/O-1
CPF: 001.827.435-86

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

A COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de ARACAJU/SE, tendo como objeto social a atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, tendo como Administradora Sra. LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA com início de atividades em 04/01/2019.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS – primeiro que entra primeiro que sai.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA ----- 100%.

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Aracaju/se 31 de Dezembro de 2020

LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA
ADMINISTRADORA
CPF: 005.959.825-57

CARLOS VAGNER SOUZA DOS SANTOS
CONTADOR. CRC SE 005625/O-1
CPF: 001.827.435-86

**CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE**

Certidão n.º: SE/2021/00000448

Nome: CARLOS VAGNER SOUZA DOS SANTOS CPF: 001.827.435-86

CRC/UF n.º SE-005625/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 15.09.2021

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Livro: DIÁRIO

Nº 02 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página www.crcse.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 001.827.435-86 Controle : 7702.8016.8330.8330

Livro Diário

Número: 2

Folha: 49

Contém este livro 49 folhas numeradas do No. 1 ao 49 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

Ramo.....: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço.....: Rua VER JOAO CALAZANS, 115

Complemento.....: CASA 02

Bairro.....: TREZE DE JULHO

Município.....: ARACAJU

Estado.....: SE

Inscrição no CNPJ...: 32.353.943/0001-94

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 28600075161 Data registro: 04/01/2019

Inscrição Municipal:

ARACAJU, 31/12/2020

LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA
TITULAR/ADMINISTRADORA
CPF: 005.959.825-57

CARLOS VAGNER SOUZA DOS SANTOS
Reg. no CRC - SE sob o No. 005625/O-1
CPF: 001.827.435-86



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00182743586	CARLOS VAGNER SOUZA DOS SANTOS
00595982557	LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/06/2021 08:46:24 SOB Nº
20210245620.
PROTOCOLO: 210245620 DE 17/06/2021. NIRE: 28600075161.
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI



JOVAL DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 18/06/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOVAL DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12104298411 em 18/06/2021, protocolo 210245620. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.agiliza.se.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	28600075161
CNPJ:	32353943000194
Município:	Aracaju

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00182743586	CARLOS VAGNER SOUZA DOS SANTOS	SE005625
00595982557	LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/06/2021 08:46:34 SOB Nº
20210245620.
PROTOCOLO: 210245620 DE 17/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104298411. NIRE: 28600075161.
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

JOVAL DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 18/06/2021

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Referente: Pregão Eletrônico nº 030/2021

PROPOSTA REFORMULADA

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 030/2021, cujo objeto consiste na a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20L (vinte litros), em sistema de comodato sob demanda, através do sistema de registro de preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta.

LOTE 1 - AMPLO									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	V. UNIT.	EXTENSO	TOTAL	EXTENSO
1	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEMGÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20L (VINTE LITROS), EM SISTEMA DE COMODATO, PARA MACEIÓ E OUTRAS CIDADES – REGIÃO I.	GARRAFÃO	30.000	MONTE CLARO	Ind. Al. N. Sra. Conceição	8,50	oito reais e cinquenta centavos	255.000,00	duzentos e cinquenta e cinco mil reais
2	RESSARCIMENTO de vasilhames.	GARRAFÃO	1.500	SAMPLÁS	SAMPLÁS	22,66	vinte e dois reais e sessenta e seis centavos	33.990,00	trinta e três mil, novecentos e noventa reais
TOTAL		duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais						288.990,00	

Dados da Empresa: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.353.943/0001-94

Endereço: Rua Vereador João Calazans, 115 - Treze de Julho - 49.020-030

Cidade: Aracaju - SE

Fone(s): 079 99987-8262

E-mail: leidinhasouzasouza@hotmail.com

Dados do representante da empresa para assinatura do Contrato

Nome: LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA

Profissão: Empresária

CPF: 005.959.825-57

Identidade nº: 1.424.818 SSP/SE

E-mail/whatsapp: leidinhasouzasouza@hotmail.com - 079 99987-8262

Para fins de Pagamento: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE – BANESE – 047 - AGÊNCIA: 014 C/C: 03/131.160-0

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

Declaramos expressamente que, nos atos de entrega, o material acima ofertado atenderá às especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Pregão supramencionado.

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

O prazo de entrega dos bens é conforme estabelecido no edital e anexos, de (dois) dias úteis, após a formalização do pedido.

Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os impostos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas de qualquer natureza, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte e demais contribuições pertinentes, necessários ao completo atendimento do objeto definido no Edital.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.

Pagamento: Nos termos do Edital e do Contrato.

Declaro, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas no edital e seus anexos.

Declaramos que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06;

Declaro, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados a esse— órgão, nos termos da legislação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório.

Maceió (AL), 01 de setembro de 2021

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 32.353.943/0001-94
LEIDE DAIANE SANTOS SOUZA
Administradora